

EXMO. (A) SR. (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do 1º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, inciso XXXII; 127, 129, incisos II e III; 170, inciso V; 196; 197; 200, incisos I e II, da Constituição Federal; artigo 927 do Código Civil; artigos 4º; 6º, incisos I, VI, VII e VIII; 8º, 12; 18 § 6º, inciso II; 56, incisos V e VII; 81, inciso I; 82, inciso I, 84, § 3º e 5º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; artigo 5º, 11 e 12 da Lei 7.347/85, vêm perante o Douto Juízo de Direito da Comarca de Belém, a qual esta couber por distribuição, propor a presente:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER C/C
INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COLETIVO COM PEDIDO DE TUTELA
ANTECIPADA

Em face de:

1 - ANTONIO CARLOS ROCHA ACCIOL, residente à Av Roberto Camelier 636, Belém, CEP: 66033640, portador do RG nº 1781946, CPF nº 210.904.752-68, proprietário do veículo VOLSWAGEN KOMBI, cor cinza, ano 1993, placa de Belém, nº JTF3760, Renavan 614669863. dentre as diversas multas registradas, constam 02 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 21/07, na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros do Ver-o-peso ao Jurunas, como observa-se no arquivo anexo;

2 - JOSE MARIA PAIVA RAMOS TAVARES, residente à Rua Conceição, Passagem Gurjão, casa 27, Jurunas, Belém, CEP: 66030270, portador do RG nº 484017 e CPF nº 211.627.192-49, proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Belém nº JTU1545, fabricação de 1998, Renavam: 698219813. Dentre as diversas multas registradas, há 10 (dez) multas por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo: 0007768-46.2007.814.0301). Réu encontrado em 21/07, na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros do Jurunas ao Ver-o-Peso, conforme observa-se em arquivo anexo;

3 - KELSON SOUZA DE ARAUJO, residente à Rua Pe Julio Maria 191, Icoaraci, Belém, CEP: 66812470, portador do CPF nº 669.850.722-91, possuidor do veículo MERCEDES-BENZ SPRINTER 312 D, cor branca, de placa de Belém nº JTY4322, fabricação de 2000, RENAAM: 751919098. Dentre as diversas multas registradas, há 22 (vinte e duas) multas transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 21/01 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

4 - SOELI SILVA DA LUZ, residente à Rua Raimundo Gama, 188, Americano, Santa Isabel, CEP: 68792000, portadora do CPF nº 580.834.052-72, possuidora do veículo FIAT DUCATO NIMBUZ, cor branca, de placa de Santa Isabel nº JVF1079, fabricação de 2004, RENAAM: 844001805. Dentre as diversas multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Ré figurando como autora em processo em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo: 0035087-90.2010.814.0301). Ré encontrada em 21/07 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

5 - GILMAR CARDOSO BATISTA, residente à Av Bernardo Sayão, 3193, Condor, Belém, portador do CPF nº 282.310.232-91, proprietária do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa de Belém nº JVQ7673, fabricação de 2008, RENAVAM: 965687376. Dentre as diversas multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processos em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº dos processos: 0036469-46.2009.814.0301 e 0011961-75.2009.814.0301). Réu encontrado em 21/07 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, para o Jurunas, conforme observa-se em arquivo anexo;

6 - BARTOLOMEU PEREIRA DE SANTANA, residente à Av Zacarias De Assunção Pss Nair Cabral nº 2, Ananindeua, CEP: 67041515 portador do CPF nº 544.285.567-72, possuidor do micro-ônibus FIAT de cor branca, de placa de Ananindeua nº NHJ3011, fabricação de 2007, Renavam: 950119164. Dentre as diversas multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 28/07 em frente ao Castanheira, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros até o Distrito Industrial, conforme observa-se em arquivo anexo;

7 - JOEL GOUVEIA DOS SANTOS, residente à RUA SAO JUDAS TADEU 45, Águas Lindas, Ananindeua, CEP: 67013720 portador do RG nº 4079777 e CPF nº 748.412.622-53, proprietário do veículo WOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa de Ananindeua nº AJR0708, fabricação de 2001, Renavam: 750697172. Dentre as diversas multas registradas, há duas (02) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 28/07 em frente ao Castanheira, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

8 - GENIL FERREIRA DUTRA, residente ao Setor Scia Q 15 Conjunto 9, Brasília, CEP: 67013720 portador do CPF nº 804.622.001-91, proprietário do veículo MERCEDES-BENZ SPRINTER, cor prata, de placa de Brasília nº JGZ3538, fabricação de 2007, Renavam: 936573406. Réu encontrado em 28/07 em frente ao Castanheira, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

9 - LUCINETE SALUSTIANO GARCIA, residente à Rua Osvaldo Cruz 17, Águas Lindas, Ananindeua, CEP: 67020270 portador do RG nº 1338691 e CPF nº 155.200.052-49, proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa de Ananindeua nº JTX7386, fabricação de 2000, Renavam: 736485813. Dentre as diversas multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 28/07 em frente ao Castanheira, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

10 - JUVENCIO CANDIDO DE SOUSA, residente à Rua Sao Mateus, 18, Bengui, Belém, CEP: 66630520 portador do RG nº 2973991 e CPF nº 030.177.612-15, proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa de Belém nº JVC1646, fabricação de 2007, Renavam: 931786169. Dentre as diversas multas registradas, há seis (06) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrada em 28/07 em frente ao Castanheira, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

11 - EMERSON SOUSA DE OLIVEIRA, residente à Rua Benjamim N, 62, Belém, CEP: 66625410 portador do RG nº 2973991 e CPF nº 030.177.612-15, proprietário do veículo CITROEN JUMPER M33M HDI, cor branca, de placa de Belém nº JVM2788, fabricação de 2007, Renavam: 940438615. Dentre as diversas multas registradas, há seis (06) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrada

em 28/07 em frente ao Castanheira, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

12- MARIA CONCEICAO SODRE LAMEIRA, residente à TV JOAO MANOEL COSTA, 12, Centro, Quatipuru, CEP: 68709000 portadora do RG nº 4260076 e CPF nº 761.568.772-15, proprietário do veículo RENAULT/MASTER BUS16 DCI, cor vermelha, de placa de Quatipuru nº JVU3529, fabricação de 2006, Renavam: 900775750. Dentre as diversas multas registradas, há cinco (05) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrada em 28/07 em frente ao Castanheira, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

13 - GABRIEL AUGUSTO SANTOS COSTA, residente à Tv Joao Manoel Costa, 12, Jurunas, Belém, CEP: 66023040, portador do CPF nº 452.352.442-49, proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa de Belém nº AIX6641, fabricação de 1999, Renavam: 724863788. Dentre as diversas multas registradas, há três (03) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/08 na Praça Do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

14 - DELBANOR RAMOS DE OLIVEIRA, residente à Tv 02 De Dezembro, 158 QD 18, Águas Brancas, Ananindeua, CEP: 67033710 portador do RG nº 4260076 e CPF nº : 248.430.912-00, proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa de Ananindeua nº AIO2069, fabricação de 1999, Renavam: 717816583. Dentre as diversas multas registradas, há oito (08) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrada em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

15 - PEDRO PAULO FERREIRA, residente à Ps Esperança 60, Jurunas, Belém, CEP: 66030130, portador do CPF nº CPF: 292.214.712-68 e RG nº 1806505. Proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 1997, placa de Belém nº NEL7276, Renavam 139364366. Dentre as diversas multas registradas, há 02 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo: 0020830-80.2010.814.0301). Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

16 - VALDILENE ASSUNCAO DA COSTA, residente à Ps Moura Carvalho N16 Fundos, jurunas, Belém, CEP: 66025720, portadora do CPF nº CPF: 462.110.552-34. Proprietária do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 2007, placa de Belém nº JVK7498, Renavam 939763168. Dentre as diversas multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Veículos encontrado em 28/07 na Praça do Operário realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

18 – FRANCISCA ROSACI DE OLIVEIRA SOARES, residente à R. Luiz Faccini, Município de Guarulhos, CEP: 07110000, portadora de RG nº 55988954391. Proprietária do veículo VAN MERCEDES-BENZ, cor branca, fabricação de 2008, placa de Guarulhos nº EGS9008, Renavam 124710212. Réu encontrado em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. A Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

19 - IONE BARTOLOMEU BATISTA GOMES, residente à Avenida Amazonas, Belo Horizonte - MG, CEP 30480000, portadora do RG nº 92365698620. Possuidora do Micro-ônibus IVECO, cor branca, fabricação de 2000, placa de Belo

Horizonte nº GVP8329, Renavam 749884533. Réu encontrado em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. A Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

20 - EDMAR JOSE FERREIRA DA SILVA, residente à Travessa L seis 233, BAIRRO Campina de Icoaraci, Belém - Pa, CEP: 66815360, portador do RG nº 2888330(SSP). Proprietário do veículo VAN MERCEDES BENZ, cor branca, fabricação de 2005, placa de Belém nº JGO1966, Renavam 857486799. Dentre as multas registradas, há uma multa por transporte irregular de pessoas. Acusado encontrado em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. a Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

21 - MARIA HELENA WOLPERT DA SILVA, residente à Rua Maria Quitéria de Jesus Mede, Belém-PA, CEP: 07179120, portador do RG nº 28243528253. Proprietário do veículo VAN MERCEDES BENZ, cor cinza, fabricação de 2008, placa de Guarulhos nº EIM5217, Renavam 152398481. Ré figurando como autorora em processo em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo: 0037007-93.2010.814.0301). Ré encontrada em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. a Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

22 - AMERICO RAIOL DE BRITO, residente à estrada do Outeiro, nº 1834, Bairro Campina de Icoaraci, Belém – Pa, CEP: 66813250, portador do CPF nº 295.580.852-00 e RG 1425862(SSP). Proprietário do veículo modelo I/M.BENZ311CDI SPRINTERM, cor branca, fabricação de 2003, placa de Belém nº JJB4394, Renavam 805666192. Réu encontrado em 14/07 na Rua Manoel Barata,

próx. a Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

23 - MANOEL DO NASCIMENTO CORREA, residente à Alameda Pedrosa nº13, bairro da Mrambaia, Belém-Pa, CEP: 66000000, portador do CPF nº 145.093.262-20 e RG nº2561447(SSP). Proprietário do veículo modelo RENAULT/MASTER, cor vermelha, fabricação de 2004, placa de Belém nº JUJ6384, Renavam 830155813. Dentre as multas registradas, há 03 (três) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. a Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

24 - WELLINGTON SOARES SOARES, residente à Travessa WE-46 n-2 CJ Cidade Nova 4, bairro do Coqueiro, Belém-Pa, CEP: 67133290, portador do CPF nº 659.019.402-53 e RG nº 3026819(SSP). Proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 2007, placa de Belém nº JVB9564, Renavam 924607548. Réu encontrado em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. a Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

25 - ROSIVALDO FONSECA GOMES, residente à Rua Manoel Barata 811, bairro do Outeiro, Belém – PA, CEP: 73000000, portador do CPF nº 147.983.872-15 e RG nº 1278424(SSP). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2007, placa de Belém nº JVT2478, Renavam 943793734. Há o registro de uma multa por transporte de veículo em velocidade superior a permitida. Réu encontrado em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. a Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

26 - ALEX SANDRO PEREIRA DE MELO, residente à Travessa Castelo Branco 1746 AP 1701, bairro do Guamá, Belém-Pa, CEP: 66065310, portador do CPF nº 611.567.791-20. Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2008, placa de Belém nº JVP6156, RENAVAM 146386116. Dentre as diversas multas registradas, há 03 (três) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. a Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

27 - ANTONIO DE SOUSA LIMA, residente à Avenida Senador Lemos, Centro, Belém, CEP: 68000000, portador do CPF nº 137.932.093-34 e RG nº 512278(SSP). Possuidor do veículo PEUGEOT/BOXER REVESCAP17, cor branca, fabricação de 2007, placa de Santo Antônio do Tauá nº JVU2181, Renavam 952355345. Réu encontrado em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. a Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

28 - PAULO ROGERIO ALMEIDA BATISTA, residente à Travessa José S. Montenegro, 04 Casa-A, bairro da Agulha, Belém-Pa, CEP: 66813540, portador do CPF nº 325.176.612-00 e RG nº 1409815(SSP). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Belém nº JVU4689, Renavam 900813458. Dentre as diversas multas registradas, há 02 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. a Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

29 - LIZANDRA DE ARAUJO SODRE, residente à Passagem Nova 658, bairro da Marambaia, Belém – Pa, CEP: 66623160, portador do CPF nº

637.771.002-00 e RG nº 2813556(SSP). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Belém nº JVV1939, RENAVAM 901068330. Dentre as diversas multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. a Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

30 - ROZIVANI RIBEIRO DA SILVA, residente no Conjunto A. Gueiros, quadra F 05, nº 20, bairro do Tapanã, Belém-Pa, CEP: 66825240, portador do CPF nº 603.678.572-00. Proprietário do veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, cor branca, fabricação de 2008, placa de Belém nº JWE7003, Renavam 970926685. Dentre as diversas multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. a Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

31 - JOSE FERNANDES MOURAO AIRES, residente no Condomínio Nossa Conceição (Magalhães Barata) nº47, bairro do Outeiro Belém - Pa, CEP: 66840999, portador do CPF nº 109.233.222-72 e RG nº 1057202(SEGUP). Proprietário do veículo I/M.BENZ GUERRA MIC 16, cor branca, fabricação de 2005, placa de Belém nº KZQ2247, Renavam 873996992. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. a Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

32 - ANTONIO JOSE DE MEDEIROS, residente à Passagem 19 de Março 89, jurunas, Ananindeua, CEP: 67000000, portador do CPF nº 033.835.552-91 e RG nº 383746(SSP). Proprietário do veículo FIAT/DUCATO CO CIRILO A2, cor branca, fabricação de 2004, placa de Ananindeua nº MWO7210, RENAVAM 844191019.

Dentre as multas registradas, há 02 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 14/07 na Rua Manoel Barata, próx. A Av. Cristovão Colombo, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

33 - PEDRO TEOFILO DA SILVA, residente à Rua Luiz Faccini, Guarulhos, CEP: 07110000, portador do RG nº 40448045834. Proprietário do veículo VAN MERCEDES BENZ, cor branca, fabricação de 2005, placa de Guarulhos nº DBM6160, Renavam 858481812. Réu encontrado em 15/07 na Estrada do Outeiro, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

34 - MARIA ANGELINA RODRIGUES DA SILVA, residente à Rua Assuan nº30, conjunto Tapajós, bairro do Tapanã, Belém-Pa, CEP: 66833290, portador do CPF nº 084.311.162-34. Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Belém nº JVH1171, Renavam 908317239. Ré encontrada em 15/07 na Estrada do Outeiro, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

35 - DILERMANDO NAZARENO DE BRITO SOUSA, residente à Rua Cel Juvêncio Sarmiento, 341, bairro do Cruzeiro, Belém - Pa, CEP: 66810050, portador do CPF nº 145.350.762-00 e RG nº 200626(SSP). Proprietário do veículo I/M.BENZ311CDI SPRINTERM, cor branca, fabricação de 2002, placa de Belém nº JGH4755, Renavam 804244057. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 15/07 na Estrada do Outeiro, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

38 - NAELSON PINHEIRO DA SILVA, residente à Travessa Itapoa, 2764, bairro do Outeiro, Belém - Pa, CEP: 66843090, portador do CPF nº 304.799.322-04 e RG nº 1882154(SSP). Proprietário do veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, cor branca, fabricação de 2002, placa de Belém nº MVU0629, Renavam 788669907. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 15/07 na Estrada do Outeiro, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

39 - Falta as especificações do veículo de placa AQD-8146. Réu encontrado em 15/07 na Estrada do Outeiro, Icoaraci-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo; Réu encontrado em 15/07 na Rodovia Augusto Montenegro, próximo à Rua 8 de maio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

40 - ANGELA MARIA COSTA DA SILVA, residente no Conjunto Panorama XXI, Quadra 4 NR 10 Casa B, bairro do Mangueirão, Belém - Pa, CEP: 66625000, portador do CPF nº 306.431.042-91 e RG nº 1823337(SSP). Proprietário do veículo I/M.BENZ 312D SPRINTER M, cor prata, fabricação de 2000, placa de Belém nº GVP8198, Renavam 748560661. Dentre as multas registradas, há 3 (três) por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 15/07 na Rodovia Augusto Montenegro, próximo à Rua 8 de maio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

41 - SUSSUMU YAMAKAMI, residente na Quadra 7 Lote 660 Apto STNO, Brasília-DF, CEP: 72445070, portador do RG nº 61048542815. Possuidor do veículo VAN MERCEDES BENZ, cor branca, fabricação de 2005, placa de Brasília nº

JFQ5518, Renavam 872114376. Réu encontrado em 15/07 na Rodovia Augusto Montenegro, próximo à Rua 8 de maio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

42 – Falta as especificações do veículo de placa JKW 6105. Réu encontrado em 15/07 na Rodovia Augusto Montenegro, próximo à Rua 8 de maio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

43 - ANGELA MARIA MAUES FERREIRA, residente no Conjunto Sol de Verão, 303 BL-F, bairro Parque Verde, Belém - Pa, CEP: 66635150, portador do CPF nº 134.975.702-06 e RG nº . Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER MBS 33M16, cor branca, fabricação de 2002, placa de Belém nº JUG6001, Renavam 797842276. Dentre as multas registradas, há 3 (três) por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 15/07 na Rodovia Augusto Montenegro, próximo à Rua 8 de maio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

44 - GILVAN DE ALBUQUERQUE LINS, residente no Conjunto Jardim Marica 302 Bloco 28 Apto 302, bairro Parque Guajará, Belém - Pa, CEP: 66821440, portador do CPF nº 223.579.984-15 e RG nº 3253288(PC). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2005, placa de Belém nº JUT4893, Renavam 884629171. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processos em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº dos processos: 0026457-54.2009.814.0301 e 0026896-90.2009.814.0301). Réu encontrado em 15/07 na Rodovia Augusto Montenegro, próximo à Rua 8 de maio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

45 - DULCE MARIA PAIVA FERREIRA, residente na Rua do Bacuri S/N, Centro, Santo Antonio do Tauá, CEP: 68786000, portador do CPF nº 306.020.683-04 e RG nº 469629(SSP). Possuidor do veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, cor branca, fabricação de 2007, placa de Santo Antonio do Tauá nº JVR5622, Renavam 914449648. Dentre as multas registradas, há 7 (sete) por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 15/07 na Rodovia Augusto Montenegro, próximo à Rua 8 de maio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

46 - REVESTIL COMERCIAL LTDA ME, residente no Conjunto Cidade Nova IV Tv WE 28 nº 211, bairro do Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67133110, portador do CPF nº 84.155.159/0001-75. Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2007, placa de Ananindeua nº JVS9622, Renavam 915153424. Dentre as multas registradas, há 10 (dez) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 15/07 na Rodovia Augusto Montenegro, próximo à Rua 8 de maio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

47 - LIZANDRA DE ARAUJO SODRE, residente na Passagem Nova 658, bairro da Marambaia, Belém-Pa, CEP: 66623160, portador do CPF nº 637.771.002-00 e RG nº 2813556(SSP). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Belém nº JVV1939, Renavam 901068330. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 15/07 na Rodovia Augusto Montenegro, próximo à Rua 8 de maio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

48 - MOISES DA SILVA PEREIRA, residente na Rua Oito de Maio n.523, bairro da Agulha, Belém-Pa, CEP: 66813020, portador do CPF nº 186.100.802-34 e RG nº1670734(SSP). Proprietário do veículo I/M.BENZ GUERRA MIC 16, cor branca, fabricação de 2008, placa de Belém nº EGS2681, Renavam 123142911. Dentre as multas registradas, há 3 (três) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 11/09/08 na Avenida Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

49 - MARIA ELIZETE MIRANDA NUNES, residente no Conjunto Vila Sorriso II, bairro do Paracuri, Belém-Pa, CEP: 66814520, portador do CPF nº 126.565.852-87. Proprietário do veículo I/KIA BESTA 12P GS, cor bege, fabricação de 1999, placa de Belém nº CRL8490, Renavam 720990769. Ré encontrada em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

50 - JOSE EDVAR DE OLIVEIRA, residente na Avenida Doutor Timóteo Penteado, Guarulhos, CEP: 07094000, portador do RG nº 19827695215. Possuidor do veículo VAN MERCEDES BENZ, cor branca, fabricação de 2003, placa de Guarulhos nº DNS2003, Renavam 817842888. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

51 - EZEQUIEL JOSE DA SILVA, residente na Avenida Maria do Socorro S e S Beze, Guarulhos, CEP: 07252300, portador do RG nº 14786137855. Possuidor do veículo VAN MERCEDES BENZ, cor branca, fabricação de 2005, placa de Guarulhos nº DPB3570, Renavam 864652364. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

52 - ANTONIO MARIA DA SILVA, residente na Avenida Anton Philips, Guarulhos, CEP: 07030010, portador do RG nº 36445908268. Proprietário do veículo VAN MERCEDES BENZ, cor branca, fabricação de 2008, placa de Guarulhos nº EGS2682, Renavam 123144280. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barata, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

53 - VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS, residente na Rua Murajuba, 7, Qudra 6, Casa 3, bairro Parque Verde, Belém-Pa, CEP: 66635120, portador do CPF nº 696.366.132-49 e RG nº 3496713(SSP). Proprietário do veículo FIAT/DUCATO GUERRA MC 20, cor branca, fabricação de 2009, placa de Belém nº EIM8446, Renavam 149929897. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

54 - RENATA ALVES DINIZ, residente na Avenida Antonio A de Lima, Arujá, CEP: 07400000, portadora do RG nº 69034737268. Proprietária do veículo VAN MERCEDES BENZ, cor branca, fabricação de 2008, placa de Arujá nº EKV7512, Renavam 156579146. Ré encontrada em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

55- EDSON OLIVEIRA BORGES, residente na Rua da Beleza 130, bairro São João do Outeiro, Belém-Pa, CEP: 66840100, portador do CPF nº 742.386.122-72 e RG nº 4664282(PC). Possuidor do veículo I/M.BENZ313CDI SPRINTERM, cor branca, fabricação de 2005, placa de Belém nº JFQ6058, Renavam 872489566. Dentre as multas registradas, há 4 (quatro) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo,

realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

56 - JOSE DIAS DE SOUSA, residente à Qnl 15 Bloco B Apt 114 T, Brasília-DF, CEP: 72151612, portador do RG nº 08428409153. Possuidor do veículo VAN MERCEDES BENZ , cor branca, fabricação de 2006, placa de Brasília nº JFQ7697, Renavam 889776580. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

57 - CARLOS ROBERTO B FREIRE, residente na SRES Quadra 6 Bloco I Casa 32, Brasília-DF, CEP: 70648095, portador do RG nº 27616533191. Possuidor do veículo VAN MERCEDES BENZ, cor branca, fabricação de 2005, placa de Brasília nº JFQ1418, Renavam 865230889. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

58 - EDMAR JOSE FERREIRA DA SILVA, residente à Travessa L SEIS 233, bairro Campina de Icoaraci, Belém-Pa, CEP: 66815360, portador do CPF nº 489.821.052-04 e RG nº 2888330(SSP). Proprietário do veículo I/M.BENZ313CDI SPRINTERM, cor branca, fabricação de 2005, placa de Belém nºJGO1966, Renavam 857486799. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

59 - ANDRE LUIS PRAXEDES, residente à CLN 5 Bloco F Lote 04 Apt 202 R, Brasília-DF, CEP: 71805526, portador do RG nº 07265627695. Proprietário do veículo VAN MERCEDES BENZ, cor branca, fabricação de 2007, placa de Brasília

nº JJQ8727, Renavam 916945820. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

60 - JOSE DIAS DE SOUSA, residente no AOS 8 Bloco D Apt 504 A, Brasília-DF, CEP: 70660084, portador do RG nº 08428409153. Possuidor do veículo VAN MERCEDES BENZ, cor branca, fabricação de 2006, placa de Brasília nº JKH6185, Renavam 892188502. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

61 - JOAO AUGUSTO COSTA CHAVES, residente à Passagem Monte Alegre 87, bairro do Jurunas, Belém-Pa, CEP: 66030360, portador do CPF nº 568.129.902-30. Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1995, placa de Belém nº JTH2505, Renavam 634859730. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

62 - ALDO MARQUES FERREIRA, residente à Passagem Primavera NR-100, bairro do Tapanã, Belém-Pa, CEP: 66800000, portador do CPF nº 118.785.253-87 e RG nº 845907(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1997, placa de Belém nº JTS2057, Renavam 678576025. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

63 - JOAO MESSIAS DE LIMA PINTO, residente à R C Juvêncio Sarmiento, N 531, bairro do Cruzeiro, Belém-Pa, CEP: 66810080, portador do CPF nº 013.115.572-53 e RG nº 2397653(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1996, placa de Belém nº JTS4048, Renavam 658002260. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

64 - HAYDEE TOSCANO SANTIAGO, residente à Avenida Dr. Freitas 746, bairro da Pedreira, Belém-Pa, CEP: 66120680, portador do CPF nº 298.384.952-04 e RG nº 1746714(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1998, placa de Belém nº JTS5234, Renavam 695565729. Dentre as multas registradas, há 04 (quatro) por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

65 - RAIMUNDO WILSON ARAUJO DE AZEVEDO, residente à AL Vinte e Três N 574, bairro do Coqueiro, Belém-Pa, CEP: 66823089, portador do CPF nº 093.017.122-53 e RG nº 3895406(SSP). Proprietário do veículo IMP/MBENZ 310D SPRINTERM, cor branca, fabricação de 1998, placa de Belém nº JTS5924, Renavam 695705130. Dentre as multas registradas, há 03 (três) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo: 0042150-41.2008.814.0301). Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

66 – LEONARDO GUILHERNE DE SA, residente à Rua 2 de dezembro 1136 Casa-B, bairro de Icoaraci, Belém-Pa, CEP: 66813250, portador do CPF nº 776.414.182-87 e RG nº 4481005(PC). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2001, placa de Belém nº JTW7403, Renavam 755033272. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

67 - SILVIA DE NAZARE SOUZA LIMA, residente à Passagem Nicolau Dani 2 (R.Tourinho), bairro do Outeiro, Belém-Pa, CEP: 66840999, portador do CPF nº 696.956.602-15 e RG nº 2976445(SSP). Proprietário do veículo IMP/PEUGEOT BOXER 320M 28, cor branca, fabricação de 2001, placa de Belém nº JUB6596, Renavam 760824622. Ré encontrada em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

69 - MANOEL ARAUJO FILHO, residente à Rua João Batista, 73, bairro Icuí/guajará, Ananindeua- Pa, CEP: 67125000, portador do CPF nº 140.146.882-91 e do RG nº: 1614921(PC). Proprietário do veículo I/KIA BESTA GS GRAND, cor branca, fabricação de 2000, placa de Ananindeua nº JUE0279, Renavam 742769089. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

70 - EREMITA PIRES MARTINS, residente à Et Outeiro OS inocentes I 148, bairro Campina de Icoaraci, Belém- Pa, CEP: 66813800, portador do CPF nº 185.946.622-20. Proprietário do veículo RENAULT/MASTER MINIBUS16, cor

branca, fabricação de 2003, placa de Belém nº JUF2926, Renavam 809596385. Dentre as multas registradas, há 3 (três) por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

71 - MIGUEL RIBEIRO CORDEIRO, residente à Travessa São Jorge, 5, Pedro A. Cabral, bairro da Marambaia, Belém- Pa, CEP: 66615370, portador do CPF nº 010.393.772-20 e do RG nº 147400(SSP). Proprietário do veículo I/M.BENZ 312D SPRINTER M, cor branca, fabricação de 2001, placa de Belém nº JUM4839, Renavam 770493475. Dentre as multas registradas, há 4 (quatro) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo: 0025555-39.2006.814.0301). Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

72 - RAIMUNDO OTAVIO DA SILVA CARVALHO, residente à PSS 16 de Novembro nº 57, bairro do Outeiro, Belém- Pa, CEP: 66845520, portador do CPF nº 249.152.702-20 e do RG nº 1364294(SSP). Proprietário do veículo RENAULT/MASTER MINIBUS16, cor branca, fabricação de 2003, placa de Belém nº JUN7098, Renavam 814006566. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

73 - RAQUEL PIMENTEL CARNEIRO, residente no Conjunto Val Paraíso, Qd 4, N 04 , bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP: 67113410, portador do CPF nº 791.054.752-87. Proprietário do veículo I/M.BENZ313CDI SPRINTERM, cor

branca, fabricação de 2004, placa de Ananindeua nº JUS1611, Renavam 845966154. Ré encontrada em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

74 - DAMIAO GARCIA FILHO, residente à QD-D LOT A Bernardes 4 QD-1, bairro doTapanã, Belém- Pa, CEP: 66825135, portador do CPF nº 392.279.792-04 e do RG nº 2113456(SSP). Proprietário do veículo RENAULT/MASTER BUS16 DCI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Belém nº JUS8463, Renavam 883943956. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processos em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº dos processos: 0011993-12.2009.814.0301 e 0027507-42.2009.814.0301). Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

75 - ANTONIO DE ARAUJO OLIVEIRA JUNIOR, residente à Rd. Augusto Montenegro BL-D AP/104, bairro Nova Marambaia, Belém- Pa, CEP: 66635110, portador do CPF nº 278.751.212-72 e do RG nº 2214669(SSP). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2007, placa de Belém nº JUW7526, Renavam 929616111. Dentre as multas registradas, há 7 (sete) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

76 - ROBSON DA SILVA LUNA, residente à Rua A (Vila Esperança), 198, Ananindeua - Pa, CEP: 67030070, portador do CPF nº 489.798.132-87 e do RG nº 2213388(SSP). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER MBS 33M16, cor branca,

fabricação de 2002, placa de Ananindeua nº JUD7386, Renavam 808814249. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

77 - MARCIO CLEITON VIEIRA DE MESQUITA, residente no Conjunto Marituba Qd-18 R-J N-21, bairro Nova Marituba, Marituba, CEP: 67105630, portador do CPF nº 848.047.852-72. Proprietário do veículo PEUGEOT/BOXER M33OM HDI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Marituba nº JUY3981, Renavam 907667058. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo: 0014019-88.2010.814.0301). Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

78 - MARIA IARA LEX SARAIVA, residente no Conjunto Vitória Régia, AL NS 2 C-15, bairro da Marambaia, Belém – PA, CEP: 66615265, portador do CPF nº 201.748.533-00. Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER MBS 33M16, cor branca, fabricação de 2005, placa de Belém nº JUZ0012, Renavam 850006970. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Ré figurando como autora em processo em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo: 0024139-38.2006.814.0301). Ré encontrada em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

80 - CLAUDIO DO NASCIMENTO BORGES, residente à Rua dos Lírios 1365, bairro Brasília, Belém – PA, CEP: 66845460, portador do CPF nº 251.345.582-72 e do RG nº: 1432999(SSP). Proprietário do veículo I/M.BENZ313CDI SPRINTERM, cor branca, fabricação de 2006, placa de Belém nº JUZ0438, Renavam 897997468. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

81 - MICHELLY DO SOCORRO KUROI MURAKAWA, residente no CJ Cidade Nova 6 WE 64 N 352, bairro do Coqueiro, Ananindeua– Pa, CEP: 67140060, portador do CPF nº 656.281.282-87 e do RG nº: 3112591(SSP). Proprietário do veículo IMP/MBENZ 310D SPRINTERM, cor branca, fabricação de 1998, placa de Ananindeua nº JVB2110, Renavam 709398239. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

83 - DULCIRENE PANTOJA LARANGEIRA, residente à Rua Felipe dos Santos N 95, município de Peixe Boi, CEP: 68734000, portador do CPF nº 097.629.572-53. Possuidor do veículo PEUGEOT/BOXER M33OM HDI, cor branca, fabricação de 2007, placa de Peixe Boi nº JVB6337, Renavam 933340389. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Ré figurando como autora em processo em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo: 0025313-30.2008.814.0301). Ré encontrada em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

84 - EDSON POMPEU DE SALES, residente no CJ Xingu, Qd18 Casa 120, bairro do Coqueiro, Belém – PA, CEP: 66650483, portador do CPF nº 042.552.082-04 e do RG nº 3046599(SSP). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2007, placa de Belém nº JVD8628, Renavam 936689099. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

85 - RAIMUNDA LUZIMAR DE ARAUJO, residente à Rua Lameira Bittencourt, 135, bairro do Bengui, Belém – PA, CEP: 66630010, portador do CPF nº 611.065.002-10. Proprietária do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Belém nº JVP0472, Renavam 913138398. Ré figurando como autora em processo em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo: 0033334-62.2007.814.0301). Ré encontrada em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

88 - PATRICIA AMOEDO PINHEIRO DA COSTA, residente Passagem Primeiro de Agosto, 57, bairro da Marambaia, Belém – PA, CEP: 66620530, portadora do CPF nº 660.392.152-91. Proprietária do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2005, placa de Belém nº JVF9981, Renavam 877050236. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

89 - MARIA JOSE NASCIMENTO BENTES, residente à AL Enock Pinto, 9 Praia do Amor, bairro do Outeiro, Belém – PA, CEP: 66840310, portadora do CPF nº

033.097.462-91 e do RG nº: 195510(SSP). Proprietária do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2008, placa de Belém nº JWE2426, Renavam 153144149. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

90 - JOSE DE RIBAMAR DE MENEZES, residente no CJ Mururé Qd-12 Casa 01, bairro do Icuí/Guajará, Ananindeua- PA, CEP: 67125760, portador do CPF nº 316.541.182-49 e do RG nº: 2985292(SSP). Proprietário do veículo PEUGEOT/BOXER REVESCAP17, cor branca, fabricação de 2007, placa de Ananindeua nº JWE2598, Renavam 948078219. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

91 - JOSE FERNANDES MOURAO AIRES, residente no CDO NS Conceição (M.Barata) 47, bairro do Outeiro, Belém-Pa, CEP: 66840999, portador do CPF nº 109.233.222-72 do RG nº: 1057202(SEGUP). Proprietário do veículo I/M.BENZ GUERRA MIC 16 cor branca, fabricação de 2005, placa de Belém nº KZQ2247, Renavam 873996992. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 19/08 na Rua Manoel Barat, próx. A Av. Cristóvão Colombo, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

93 - PAULO ROBSON SALOMAO DE CUNHA, residente na Estrada da Cerâmica Qd 30 Nr 150, Bairro Novo Horizonte, Marituba-Pa, CEP: 67100060,

portador do CPF nº 640.142.902-04 do RG nº: 2996804(SSP). Proprietário do veículo IMP/IVECOFIAT D T3510VB1, cor branca, fabricação de 1998, placa de Marituba nº JTX-9258, Renavam 702348015. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em 3 processos em face da CTBEL requisitando devolução de veículo apreendido (processos nº: 0000596-58.2009.814.0301, 0013828-52.2009.814.0301, 0050631-46.2009.814.0301). Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

95 - JOSE CARLOS DE MENEZES ARAUJO, residente à Rua Samuel Reis NR 9, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa, CEP: 67000000, portador do CPF nº 099.158.774-04 do RG nº: 4847185(PC). Proprietário do veículo I/M.BENZ313CDI SPRINTERM, cor prata, fabricação de 2.007, placa de Ananindeua nº JVD7665, Renavam 927578948. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

96 – ANTÔNIO CRAVO FERNANDES, residente na Rua C. Barbosa da Silva 1568, Marituba-Pa, CEP: 67200000, portador do CPF nº 071.359.552-34 do RG nº: 3439461(SSP). Proprietário do veículo I/M.BENZ 312D SPRINTER M, cor branca, fabricação de 2001, placa de Marituba nº JFX3346, Renavam 762168137. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. . Réu figurando como autor em processo em face da CTBEL requisitando devolução de veículo apreendido (nº do processo: 0043300-35.2009.814.0301) Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

97 - EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, residente na Condomínio JD AMAZ 2 R 2 de junho Qd-16, 29, Bairro Águas Brancas, Ananindeua-Pa, CEP: 67033060, portador do CPF nº 419.282.372-15 do RG nº: 2252929(SSP). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Ananindeua nº JVV1129, Renavam 901051934. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBEL requisitando devolução de veículo apreendido (nº do processo: 0012848-26.2010.814.0301). Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

98 - JUSCELINO PINHEIRO TEIXEIRA, residente na Passagem Dois Irmãos OS Bom Sossego N 01, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa, CEP: 67035010, portador do CPF nº 096.905.812-87 do RG nº: 2096971(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor amarela, fabricação de 1986, placa de Ananindeua nº JTH7256, Renavam 140339477. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

99 - VALMI DOS SANTOS FERREIRA, residente na Rua Vitória Nº 52, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa, CEP: 67035150, portador do CPF nº 423.245.212-53 e do RG nº: 2436049(SSP). Proprietário do veículo I/KIA BESTA 12P GS, cor branca, fabricação de 1998, placa de Ananindeua nº KDQ6271, Renavam 712075941. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

100 - JOSE DE OLIVEIRA GUIMARAES, residente na Av. Nações Unidas, 408, Benevides, CEP: 68795000, portador do CPF nº 329.442.332-20 e do RG nº: 1507637(SSP). Proprietário do veículo I/M.BENZ313CDI SPRINTERM, cor branca, fabricação de 2005, placa de Benevides nº JFQ4457, Renavam 857814079. Dentre as multas registradas, há 6 (seis) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

101 - ANDRE CONCEICAO DE OLIVEIRA, residente na Lt Parque das Palmeiras Qd 8,9, bairro Nova Marituba, CEP: 67105078, portador do CPF nº 399.407.562-91 e do RG nº: 2415167(SSP). Proprietário do veículo IMP/FIAT DUCATO MINIBUS, cor cinza, fabricação de 1999, placa de Marituba nº JVE7380, Renavam 728710587. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

102 - ANTONIO PEREIRA DA CUNHA, residente na Estrada da Pirelli nº 2182, bairro Decouville, CEP: 67200000, portador do CPF nº 358.300.851-00. Proprietário do veículo I/M.BENZ413CDI REVESCAPM, cor branca, fabricação de 2006, placa de Marituba nº JJQ1967, Renavam 909969736. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

103 - JAIR PEREIRA SOUSA, residente na Conjunto Mururé 43 Qs02, bairro Icuí/Guajará, Ananindeua-Pa, CEP: 67000000, portador do CPF nº 462.626.953-2 e

do RG nº 1303258(SSP). Proprietário do veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, cor cinza, fabricação de 2007, placa de Ananindeua nº JVQ8218, Renavam 942552644. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em 6 processos em face da CTBEL requisitando devolução de veículo apreendido (processos nº: 0001024-73.2010.814.0301, 0002866-15.2007.814.0301, 0032475-89.2007.814.0301, 0036983-53.2007.814.0301, 0041991-81.2009.814.0301) Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

104 - ESTER CHAVES DE SOUZA, residente na Rua 2 de Junho Qd 21 N 27, bairro Águas Brancas, Ananindeua-Pa, CEP: 67033000, portador do CPF nº 373.703.322-68. Proprietário do veículo I/M.BENZ313CDI SPRINTERM, cor branca, fabricação de 2007, placa de Ananindeua nº NEN3032, Renavam 954051190. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

105 - JOSE DE RIBAMAR TRINDADE ALMEIDA, residente na Av. Rodolfo Chermont, 74, bairro da Marambaia, Belém-Pa, CEP: 66620600, portador do CPF nº 037.033.968-14. Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1998, placa de Belém nº JTU7287, Renavam 1636661. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

106 - MARIA RAIMUNDA ROCHA MIRANDA, residente na Rua Reinaldo Souza 8, bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa, CEP: 67000000, portador do CPF

nº 189.150.192-53. Proprietário do veículo IMP/RENAULT TRAFIC FCC, cor prata, fabricação de 1997, placa de Ananindeua nº JTQ5006, Renavam 676413250. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

107 - GILDASIO SERRA DA CRUZ, residente na Rua Francisco Vinagre 19 Qd 259, bairro Vila dos Cabanos, Barcarena-Pa, CEP: 68445000, portador do CPF nº 394.852.502-15 e do RG nº 2360140(SSP). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER MBS 33M16, cor branca, fabricação de 2005, placa de Barcarena nº JUX6882, Renavam 850299489. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

108 - MARIA TEREZINHA MALLET ALVAREZ, residente na Estrada Mocajara Rua Vitória N 06, bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa, CEP: 67035150, portador do CPF nº 101.545.742-87 e do RG nº 1237529(SSP). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER MBS 33M16, cor branca, fabricação de 2005, placa de Ananindeua nº MVY9028, Renavam 853106835. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

110 - EVERSON CARDOSO DA SILVA, residente na RUA FERNANDO GUILON 4358, Marituba-Pa, CEP: 67200000, portador do CPF nº 649.108.222-91 e do RG nº 3171917(SSP). Proprietário do veículo RENAULT/MASTER MINIBUS16, cor branca, fabricação de 2003, placa de Marituba nº JUI6985, Renavam

807932817. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

111 - FRANCISCO EVANDO DOS SANTOS CAPISTRANO, residente na Travessa – Santa Rita de Cassia, 5, Santo Antonio do Tauá, CEP: 68786000, portador do CPF nº 277.377.563-53 e do RG nº 64120383(SSP). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Santo Antonio do Tauá nº JTR8711, Renavam 906245591. Dentre as multas registradas, há 3 (três) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em 2 processos em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (processos nº: 0022671-48.2008.814.0301, 0031431-92.2008.814.0301). Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

112 - DIOGO OLIVEIRA DE CASTRO ALVES, residente na Rua Salvador, N 06-A, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa, CEP: 67035180, portador do CPF nº 876.511.5721-49 e do RG nº 4110101(PC). Possuidor do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2008, placa de Ananindeua nº JVM4627, Renavam 989700046. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

113 – Falta as especificações do veículo de placa nº JWA-0458. Réu encontrado em 06/08 na BR 316, próximo à Prefeitura, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

114 - CARMEM LUCIA PINHEIRO PINTO, residente na RUA Espírito Santos 19, bairro Curuçambá, Ananindeua-Pa, CEP: 67000000, portador do CPF nº 260.306.592-00 e do RG nº 1432667(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1999, placa de Ananindeua nº JUA5815, Renavam 717896064. Dentre as multas registradas, há 4 (quatro) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (processo nº: 0007815-81.2006.814.0301). Réu encontrado em 06/08 na R. Cláudio Sanderes Próx. a Br316, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

115 - MARIA ZENAR ASSIS GOMES, residente no Conjunto Chácara Terra Nova Q-F CS/6 , bairro Quarenta Horas, Ananindeua-Pa, CEP: 67120420, portador do CPF nº 151.593.962-68. Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2004, placa de Ananindeua nº AMB8793, Renavam 836666852. Dentre as multas registradas, há 3 (três) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 06/08 na R. Cláudio Sanderes Próx. a Br316, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

116 - ANTONIO MIGUEL DO NASCIMENTO SOUZA, residente na AL-Projetada I, S/N, Terra Alta, CEP: 68773000, portador do CPF nº 049.305.252-68 e do RG nº 131799(SSP). Proprietário do veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, cor cinza, fabricação de 2008, placa de Terra Alta nº JVN1467, Renavam 989936112. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

117 - OSMARINO MORAES DE SOUZA, residente no CJ Jaderlândia I Rua B, 77, Jaderlândia, Ananindeua-Pa, CEP: 67013210, portador do CPF nº 330.903.602-25 e do RG nº 1883332(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2007, placa de Ananindeua nº JVN9678, Renavam 941292339. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

119 - FRANCISCO SARAIVA CARDOSO, residente na Rua Barata S/N Vila Nova, bairro Vila Nova, São João da Ponta, CEP: 68774000, portador do CPF nº 055.412.552-87 e do RG nº 620616237(SSP). Possuidor do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2006, placa de São João da Ponta de nº JVP2112, Renavam 913252417. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

120 - MARCIO MOURA BARROS, residente na Tv. WE-8 Qd-21 N-27 Conjunto B Flor, bairro Beija Flor, Marituba, CEP: 67100500, portador do CPF nº 424.809.732-04 e do RG nº 2517830(PC). Possuidor do veículo PEUGEOT/BOXER M33OM HDI, cor branca, fabricação de 2007, placa de Marituba de nº JVP7682, Renavam 913559326. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

121 - RAIMUNDA MARY PONTES MIRA, residente na Vila de Nazaré do Fugido S/N, Magalhães Barata, CEP: 68722000, portador do CPF nº 243.372.772-34. Possuidor do veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, cor branca, fabricação de 2008,

placa de Magalhães Barata de nº JVQ3777, Renavam 991055250. Dentre as multas registradas, há 7 (sete) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

124 - JEAN CLAUDE SANTOS PINON, residente na Rua Vitória (Zacar Assunção) 85, bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa, CEP: 67035150, portador do CPF nº 600.116.962-49 e do RG nº 3172542(SSP). Possuidor do veículo IMP/MBENZ 310D SPRINTERM, cor branca, fabricação de 1998, placa de Ananindeua de nº KDT4132, Renavam 713522100. Dentre as multas registradas, há um por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em 2 processos em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (processos nº: 0018168-04.2010.814.0301, 0026650-59.2009.814.0301). Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

125 - FRANCISCO DE LIMA SOUSA, residente à Av. Principal II (Cj Maguary) 109 Loja E, bairro do Coqueiro, Belém-Pa, CEP: 66823076, portador do CPF nº 257.071.322-87. Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2000, placa de Belém de nº KEB1084, Renavam 734851090. Dentre as multas registradas, há 7(sete) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

126 - FRANK VIEIRA SAMPAIO, residente à VL DOS FUGIDOS SN, Magalhães Barata, CEP: 68722000, portador do CPF nº 632.550.572-72 e do RG nº 3335873(SSSP). Possuidor do veículo I/CITROEN JUMPER 320M, cor azul, fabricação de 2001, placa de Magalhães Barata de nº KEX4978, Renavam 787698423. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

128 - ANA LUCIA COQUEIRO DA SILVA, residente no CJ Maguari AL-24 CS/06, bairro Icoaraci, Belém-Pa, CEP: 66823060, portador do CPF nº 158.107.982-68 e do RG nº 085829773(MAER). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1988, placa de Belém de nº JTI8854, Renavam 146041089. Dentre as multas registradas, há 2(duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na Avenida Independência, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

129 - JOSE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, residente na AV Independência NR 60 QD 171, bairro Cabanagem, Belém-Pa, CEP: 66635894, portador do CPF nº 293.716.432-34 e do RG nº 1622671(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI LOTACAO, cor branca, fabricação de 2004, placa de Belém de nº HPU3651, Renavam 836412966. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na Avenida Independência, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

130 - RICARDO FERNANDES DE FREITAS, residente na Passagem Santo Antonio N 18, bairro Souza, Belém-Pa, CEP: 66610180, portador do CPF nº 002.274.552-15. Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1997,

placa de Belém de nº JUV0420, Renavam 689344546. Dentre as multas registradas, há 3 (três) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na Avenida Independência, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

131 - ELIZANGELA SANTIAGO BRANDAO, residente na Rua 23 de junho N 12 QD 197, bairro Cabanagem, Belém-Pa, CEP: 66625850, portador do CPF nº 462.319.942-87 e do RG nº 2484884(SEGUP). Proprietária do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2003, placa de Belém de nº JVB1120, Renavam 819071005. Réu encontrado em 02/08 na Avenida Independência, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

132 - ELIENAI MOREIRA CORREA, residente na LOT B Esperança II QD 173 N 27, bairro Cabanagem, Belém-Pa, CEP: 66625999, portador do CPF nº 396.927.102-97 e do RG nº 1987870(SSP). Proprietária do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1987, placa de Belém de nº JTJ5242, Renavam 140144935. Réu encontrado em 02/08 na Avenida Independência, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

133 - EVANDRO EDUARDO SILVA, residente na Rua Lisboa QD 125 NR 80, bairro Cabanagem, Belém-Pa, CEP: 66625135, portador do CPF nº 306.205.032-20 e do RG nº 13493(PM). Proprietária do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2003, placa de Belém de nº JUE0464, Renavam 805639535. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na Avenida Independência, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

134 - PAULO MARCIO LIMA DA MODA, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, 801, CS3, bairro Agulha, Belém-Pa, CEP: 66811240, portador do CPF nº 648.286.702-20. Proprietária do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2005, placa de Belém de nº MVX1262, Renavam 851435904. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na Avenida Independência, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

135 - RAIMUNDO NONATO BARBOSA, residente na CJ Maguary AL Vinte e oito, 125, bairro do Coqueiro, Belém-Pa, CEP: 66823096, portador do CPF nº 067.385.832-49 e do RG nº 3201549(SSP). Proprietária do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2000, placa de Belém de nº AJG2162, Renavam 734835590. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

136 - NILMACI CORREA DE ALMEIDA, residente na PASS SAO MIGUEL 101, bairro do Guamá, Belém-Pa, CEP: 66075250, portador do CPF nº 145.862.402-10e do RG nº 3430619(SSP). Proprietária do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Belém de nº AON6855, Renavam 912187891. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

137 - ECILEIA NEVES PUXAREM, residente no CJ Zoe Gueiros, Rua Alfa, NR 23, bairro Icoaraci, Belém-Pa, CEP: 66830000, portador do CPF nº 401.480.252-34. Proprietária do veículo I/KIA BESTA 12P GS, cor verde, fabricação de 1998,

placa de Belém de nº COR3149, Renavam 708394736. Dentre as multas registradas, há 4 (quatro) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

138 - SANDRA DOS SANTOS PEREIRA, residente Na Rua Dionísio Bentes 369, Benevides, CEP: 68797000, portador do CPF nº 582.573.492-91. Proprietária do veículo RENAULT/MASTER MINIBUS16, cor branca, fabricação de 2004, placa de Benevides de nº JEL5705, Renavam 828301980. Dentre as multas registradas, há 3 (três) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

139 - MAICON MARCOS VIEIRA SILVA, residente na Quadra 300 Conjunto 36 Casa, Brasília – DF, CEP: 72620137, portador do RG nº 00677150105. Proprietário do veículo VAN MERCEDES BENZ, cor branca, fabricação de 2006, placa de Brasília de nº JKH3645, Renavam 886690056. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

140 - SUZANE CRISTHIANE VILHENA DOS SANTOS, residente na Rua Minernino Leite S/N, São Miguel do Guamá, CEP: 68660000, portador do CPF nº 002.308.602-57. Possuidor do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2005, placa de São Miguel do Guamá de nº JTM9582, Renavam 880972475. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-

Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

141 - MARIA RAIMUNDA ROCHA MIRANDA, residente na R REINALDO SOUZA 8, bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa, CEP: 67000000, portador do CPF nº 189.150.192-53. Proprietário do veículo IMP/RENAULT TRAFIC FCC, cor prata, fabricação de 1997, placa de Ananindeua de nº JQT5006, Renavam 676413250. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

142 - FABIO JOSE DA COSTA LIMA, residente no Cj. Maguari AL 05 Casa 15 B, bairro Icoaraci, Belém-Pa, CEP: 66823064, portador do CPF nº 694.212.502-49 e RG nº 2933131(SSP). Proprietário do veículo IMP/RENAULT TRAFIC FCC, cor branca, fabricação de 1998, placa de Belém de nº JTS8844, Renavam 695815598. Dentre as multas registradas, há 5 (cinco) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

143 - MARIA NATALICIA GOMES DA SILVA, residente na Rua Roberto Regateiro 37 QD 6, bairro Mangueirão, Belém-Pa, CEP: 66625450, portador do CPF nº 658.144.952-00. Proprietária do veículo I/M.BENZ 312D SPRINTER M, cor branca, fabricação de 1999, placa de Belém de nº JTV5201, Renavam 730167941. Dentre as multas registradas, há 5 (cinco) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

144 - JOSE DE RIBAMAR TRINDADE ALMEIDA, residente na Avenida Rodolfo Chermont, 74, bairro Marambaia, Belém-Pa, CEP: 66620600, portador do CPF nº 037.033.968-14. Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1998, placa de Belém de nº J TU7287, Renavam 701636661. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em 2 processos em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (processos nº: 0030470-68.2009.814.0301, 0032298-51.2000.814.0301). Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

145 - MARIA EDILENA BARATA SANTOS, residente no CJ Cidade Nova IV WE 26 SN3 N-112 , bairro Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP: 67133090, portador do CPF nº 029.927.602-34 e do RG nº 2603682(SSP). Proprietária do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2001, placa de Ananindeua de nº J TW6243, Renavam755103521. Dentre as multas registradas, há 2 (duas)por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

146 - PAULO CRISTOVAO DA SILVA MONTEIRO, residente na Av. Deodoro de Mendonça N 246, bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66090150, portador do CPF nº 096.905.732-68 e do RG nº 1757813(SSP). Possuidor do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2005, placa de Belém de nº J TX0385, Renavam 888525478. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

147 - MARIA DO CARMO DA SILVA LOPES, residente na VL Nazaré dos Fugidos, 0, Magalhães Barata, CEP: 68722000, portador do CPF nº 257.724.812-15. Possuidor do veículo I/KIA BESTA GS GRAND, cor bege, fabricação de 2000, placa de Magalhães Barata de nº JUA4566, Renavam 738186180. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Acusado encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

148 - DULCIRENE DA COSTA BARROS, residente na Av. da Esperança 677, bairro Brasília, Belém-Pa, CEP: 66845320, portador do CPF nº 637.703.182-34 e do RG nº 3736250(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2001, placa de Belém de nº JUB7006, Renavam 760771774. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

149 - EREMITA PIRES MARTINS, residente na ET Outeiro PS Inocentes I 148, bairro Campina de Icoaraci, Belém-Pa, CEP: 66813800, portador do CPF nº 185.946.622-20. Proprietário do veículo RENAULT/MASTER MINIBUS16, cor branca, fabricação de 2003, placa de Belém de nº JUF2926, Renavam 809596385. Dentre as multas registradas, há 3 (três) por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

150 - ROGERIO GERALDO NASCIMENTO DOS SANTOS, residente no CJ Da Cohab TV N-5 N.367 , bairro Icoaraci, Belém-Pa, CEP: 66815430, portador do CPF nº 587.742.462-91 e do RG nº 2330127(SSP). Proprietário do veículo I/KIA

BESTA GS GRAND, cor bege, fabricação de 2001, placa de Belém de nº JUG3135, Renavam 759314136. Dentre as multas registradas, há 3 (três) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

151 - ANA RAQUEL DA SILVA MOURA, residente na Passagem São Paulo I N 5, bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa, CEP: 67035440, portador do CPF nº 682.716.112-91. Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER MBS 33M16, cor branca, fabricação de 2004, placa de Ananindeua de nº JUK7965, Renavam 831268387. Ré encontrada em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

152 - ERNESTO GUEDES DE ABREU FILHO, residente na Passagem Três de Novembro NR-27, bairro Castanheira, Belém-Pa, CEP: 66645485, portador do CPF nº 028.970.832-04 e do RG nº 1633522(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Belém de nº AON6854, Renavam 912187905. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Ré figurando como autor em processo em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo: 0013204-89.2010.814.0301). Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

153 - ELIERCIO NUNES DA SILVA, residente No CJ Ariri Bolonha QD26 N 8, bairro Nova Marambaia, Belém-Pa, CEP: 66650175, portador do CPF nº 158.506.092-53 e do RG nº 1830232(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor

branca, fabricação de 1990, placa de Belém de nº BQE1947, Renavam 394468708. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

154 - RONILVALDO GUEDES GARCIAS, residente na ET São Braz, 60, Santo Antonio do Tauá, CEP: 68786000, portador do CPF nº 595.258.602-30 e do RG nº 2788355(SSP). Possuidor do veículo I/HYUNDAI H100 TOP, cor verde, fabricação de 2000, placa de Santo Antonio do Tauá de nº GSP7028, Renavam 780348770. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

155 - ROSILMA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, residente na R FABIANO RODRIGUES N-8 A, bairro Águas lindas, Ananindeua-Pa, CEP: 67118270, portador do CPF nº 615.205.862-72 e do RG nº 3279932(SSP/PC). Possuidor do veículo VW/KOMBI, cor branco, fabricação de 1996, placa de Ananindeua de nº GVT8334, Renavam 665916477. Dentre as multas registradas, há 3(três) por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

156 - JOSE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, residente na AV Independência NR 60 QD 171, bairro Cabanagem, Belém-Pa, CEP: 66635894, portador do CPF nº 293.716.432-34 e do RG nº 1622671(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI LOTAÇÃO, cor branco, fabricação de 2004, placa de Belém de nº HPU3651, Renavam 836412966. Dentre as multas registradas, há uma por

transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

157 - LINDINALVA DE JESUS FERREIRA, residente na PS São Joaquim, 30, bairro Nova União, Marituba, CEP: 67200000, portador do CPF nº 136.326.392-72 e do RG nº 17632(SSP). Possuidor do veículo CITROEN/JUMPER MBS 33M16, cor branco, fabricação de 2005, placa de Marituba de nº HPW8630, Renavam 852363516. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

158 - ROMULO CEZAR DO AMARAL SOARES, residente no CJ Catalina, TV 04, N 72, bairro Bengui, Belém-Pa, CEP: 66640000, portador do CPF nº 740.747.412-53 e do RG nº 3743799(SSP). Proprietário do veículo I/KIA BESTA 12P GS, cor azul, fabricação de 1998, placa de Belém de nºHUX2183, Renavam 162712880. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

159 - JOSE DE SENA BRAGA, residente na TV Oliveira 50, bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa, CEP: 67000000, portador do CPF nº 802.341.190-04. Proprietário do veículo I/KIA BESTA 12P GS, cor verde, fabricação de 1998, placa de Ananindeua de nº HVX8073, Renavam 162715412. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

160 - KLEDILSON DE LOUREIRO FARIAS, residente no CJ Cidade Nova VII TV WE 67 CS 632, bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP: 67143090, portador do CPF nº 764.767.902-34. Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2004, placa de Ananindeua de nº JGL1687, Renavam 834488205. Dentre as multas registradas, há 8(oito)uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

161 - SELMA DE ALMEIDA LIZARDO, residente na Rua P Julio Maria, 620 CS 03, bairro Icoaraci, Belém-Pa, CEP: 66810050, portador do CPF nº 071.508.937-40. Proprietário do veículo I/M.BENZ 312D SPRINTER M, cor branca, fabricação de 1999, placa de Belém de nº JJZ6538, Renavam 733471366. Dentre as multas registradas, há 10(dez) por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

162 - SERGIO LUIZ AMADOR MOREIRA, residente no CJ C Nova 6 Tv. WE 79 N 702, bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP: 67140200, portador do CPF nº 448.404.032-87 e do RG nº 2443273(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1990, placa de Ananindeua de nº JTA1462, Renavam 141405490. Dentre as multas registradas, há 2(duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

163 - PEDRO PAULO RABELO ARAUJO, residente na RUA SETE DE SETEMBRO, N-135 , bairro Bengui, Belém-Pa, CEP: 66630240, portador do CPF nº

331.212.222-87 e do RG nº 2377961(PC). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1992, placa de Belém de nº JTC7575, Renavam 616400136. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

164 - EDSON SOUSA AMARAL, residente na Rua São José nro 352, bairro Bengui, Belém-Pa, CEP: 66000000, portador do CPF nº 319.742.792-00 e do RG nº 1781554(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1995, placa de Belém de nº JTF1123, Renavam 631680420. Dentre as multas registradas, há 4(quatro) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

165 - MARIO JOSE SOUSA RODRIGUES, residente na Rua Sideral QD 04 112, bairro Parque Verde, Belém-Pa, CEP: 66635350, portador do CPF nº 427.706.702-63 e do RG nº 1908616(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1995, placa de Belém de nº JTF5123, Renavam 631806601. Dentre as multas registradas, há 10(dez) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 07/08 na BR 316 em frente à Galeria BR, Ananindeua-Pa, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

167 - RUTHLENE SANTOS MAIA, residente no CJ ITAPUAN QD F CSA 2, bairro Tapanã, Belém-Pa, CEP: 66825000, portador do CPF nº 262.804.692-04 e do RG nº 1544723(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1998, placa de Belém de nº JTY7959, Renavam 704891310. Dentre as multas registradas, há 5(cinco) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em

02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

168 - JOSE RAIMUNDO DA SILVA, residente na AV Pedro Álvares Cabral N 11, bairro Sacramento, Belém-Pa, CEP: 66120620, portador do CPF nº 032.977.722-04 e do RG nº 4452527(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1999, placa de Belém de nº JTZ3137, Renavam 720806798. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

169 - JOAO LUIZ AMORIM DA SILVA, residente na AV João Batista 4, bairro Almir Gabriel, Marituba, CEP: 67200000, portador do CPF nº 836.014.141-04 e do RG nº 143817(SSP). Proprietário do veículo RENAULT/MASTER MINIBUS16, cor prata, fabricação de 2004, placa de Marituba de nº JUI2446, Renavam 833941364. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

170 - ABERCIO CONCEICAO BENICIO DOS SANTOS, residente na TV WE 15 CJ Beija Flor, 27 QD11, bairro Beija Flor, Marituba, CEP: 67000000, portador do CPF nº 303.723.722-87 e do RG nº 2138478(SSP). Proprietário do veículo I/M.BENZ 312D SPRINTER M, cor branca, fabricação de 2001, placa de Marituba de nº JUJ6329, Renavam 765123940. Dentre as multas registradas, há 2(duas) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBEL solicitando devolução de veículo apreendido (nº dos processos: 0026693-38.2009.814.0301 e 0035454-35.2007.814.0301). Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

171 - DUGERVAL MENDES DA SILVA JUNIOR, residente na TV-Ethelbergue Ribeiro, S/N, 27 QD11, São Francisco do Pará, CEP: 68748000, portador do CPF nº 171.765.222-00 e do RG nº 1788482(SSP). Proprietário do veículo I/M.BENZ313CDI SPRINTERM, cor prata, fabricação de 2005, placa de São Francisco do Pará de nº JUO3383, Renavam 854704167. Dentre as multas registradas, há 4(quatro) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

172 - MARIA JOSE MARCOS NASCIMENTO, residente no CJ Maguari, AL NS 15 NR 80, bairro do Coqueiro, Belém-Pa, CEP: 66823060, portador do CPF nº 235.911.532-49. Proprietário do veículo PEUGEOT/BOXER 16 LUG, cor branca, fabricação de 2003, placa de Belém de nº JUP0011, Renavam 821967800. Dentre as multas registradas, há 10(dez) por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

174 - RUTHLENE SANTOS MAIA, residente no CJ ITAPUAN QD F CSA 2, bairro Tapanã, Belém-Pa, CEP: 66825000, portador do CPF nº 262.804.692-04 e do RG nº 1544723(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1998, placa de Belém de nº JTY7959, Renavam 704891310. Dentre as multas registradas, há 6(seis) por transporte irregular de pessoas. Ré encontrada em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

175 - JOSE RAIMUNDO DA SILVA, residente na AV PEDRO ALVARES CABRAL N 11, bairro Sacramenta, Belém-Pa, CEP: 66120620, portador do CPF nº

032.977.722-04 e do RG nº 4452527(SSP). Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1999, placa de Belém de nº JTZ3137, Renavam 720806798. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

176 - JOAO LUIZ AMORIM DA SILVA, residente na AV JOAO BATISTA 4, bairro Almir Gabriel, Marituba, CEP: 67200000, portador do CPF nº 836.014.141-04 e do RG nº 143817(SSP). Possuidor do veículo RENAULT/MASTER MINIBUS16, cor prata, fabricação de 2004, placa de Marituba de nº JUI2446, Renavam 833941364. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

177 - ABERCIO CONCEICAO BENICIO DOS SANTOS, residente na TV WE 15 CJ Beija Flor, 27 QD11, bairro Beija Flor, Marituba, CEP: 67000000, portador do CPF nº 303.723.722-87 e do RG nº 2138478(SSP). Possuidor do veículo I/M.BENZ 312D SPRINTER M, cor branca, fabricação de 2001, placa de Marituba de nº JUJ6329, Renavam 765123940. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autorem processo em face da CTBel solicitando devolução de veículo apreendido (nº dos processos **0026693-38.2009.814.0301** e **0035454-35.2007.814.0301**). Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

178 - DUGERVAL MENDES DA SILVA JUNIOR, residente na TV-ETHELBERGUE RIBEIRO, S/N, São Francisco do Pará, CEP: 68748000, portador do CPF nº 171.765.222-00 e do RG nº 1788482(SSP). Possuidor do veículo

I/M.BENZ313CDI SPRINTERM, cor prata, fabricação de 2005, placa de São Francisco do Pará de nº JUO3383, Renavam 854704167. Dentre as multas registradas, há 3(três) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

179 - MARIA JOSE MARCOS NASCIMENTO, residente no CJ Maguary, AL NS 15 NR 80, S/N, bairro do Coqueiro, Belém-Pa, CEP: 66823060, portador do CPF nº 235.911.532-49. Proprietário do veículo PEUGEOT/BOXER 16 LUG, cor branca, fabricação de 2003, placa de Belém de nº JUP0011, Renavam 821967800. Dentre as multas registradas, há 12(doze) por transporte irregular de pessoas. Ré encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

180 - MARIA RAIMUNDA ROCHA MIRANDA, residente na Rua Reinaldo Souza 8, bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa, CEP: 67000000, portador do CPF nº 189.150.192-53. Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2005, placa de Ananindeua de nº JUR4124, Renavam 886579945. Dentre as multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

182 - RICARDO FERNANDES DE FREITAS, residente na PS Sto Antônio N 18, bairro Souza, Belém-Pa, CEP: 66610180, portador do CPF nº 002.274.552-15. Proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1997, placa de Belém de nº JUV0420, Renavam 689344546. Dentre as multas registradas, há 2(duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à

galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

183 - FRANCISCO DE ASSIS ALVES DANTAS, residente na AV Valentin José Ferreira 1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará, CEP: 68790000, portador do CPF nº 123.975.042-00e do RG nº 5327075(SSP). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Santa Isabel do Pará de nº JUV3747, Renavam 894637100. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

184 - EDINALDO SANTOS DO CARMO, residente na AV Senador Lemos S/N, Santo Antonio do Tauá, CEP: 68000000, portador do CPF nº 544.658.347-72 e do RG nº 318402(SSP). Possuidor do veículo I/M.BENZ313CDI SPRINTERM, cor branca, fabricação de 2004, placa de Santo Antonio do Tauá de nº JUV4872, Renavam 849743281. Dentre as multas registradas, há 3 (três) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

185 - FRANCINETI SILVA BELTRAO, residente na Rua H/CONJ Elei Olanda,61, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa, CEP: 67035190, portador do CPF nº 756.242.222-20. Proprietário do veículo VW/GOL 1.0, cor preta, fabricação de 2007, placa de Ananindeua de nº JUY0875, Renavam 925234613. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

186 - FERNANDO PALHETA DE OLIVEIRA, residente na AV João Batista, 10 QD 12, Bairro Almir Gabriel, Marituba, CEP: 67200000, portador do CPF nº 655.909.532-00 e do RG nº 2639945(SSP). Possuidor do veículo PEUGEOT/BOXER M33OM HDI, cor branca, fabricação de 2007, placa de Marituba de nº JUY3776, Renavam 930224175. Dentre as multas registradas, há 4 (quatro) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

187- ALAIDE NUNES BAIA, residente na Passagem das Flores AL/6 N-4, Bairro Tenoné, Belém-Pa, CEP: 66820999, portador do CPF nº 757.981.822-15. Proprietário do veículo PEUGEOT/BOXER M33OM HDI, cor branca, fabricação de 2007, placa de Belém de nº JVB3197, Renavam 933171374. Dentre as multas registradas, há 4 (quatro) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

188 - IZAQUEU LOPES RIBEIRO, residente na AL NS 17 CJ MAGUARY 30, Bairro do Coqueiro, Belém-Pa, CEP: 66823060, portador do CPF nº 224.835.787-72 e do RG nº 268455(MMA). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2007, placa de Belém de nº JVC0795, Renavam 926863479. Dentre as multas registradas, há 5 (cinco) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como parte em processo em fase da CTBel solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo **0024015-97.2007.814.0301**). Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

189 – SHEILA MARIA LIMA DA MODA, residente no CJ Bosque da Felicidade AP 502 , Bairro Mangueirão, Belém-Pa, CEP: 66640000, portador do CPF nº 387.329.392-72 e do RG nº 0103460(CRC). Proprietário do veículo RENAULT/MASTER BUS16 DCI, cor prata, fabricação de 2005, placa de Belém de nº JVC4421, Renavam 874837960. Dentre as multas registradas, há 13 (treze) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBel solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo **0014712-18.2010.814.0301**). Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

190 - CARLOS FERNANDO LEMOS JUNIOR, residente no TV WE-72 Cidade Nova VI N.1202, Bairro Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP: 67140520, portador do CPF nº 227.776.012-91 e do RG nº 1805592(SSP). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2008, placa de Ananindeua de nº JVG3706, Renavam 983935203. Dentre as multas registradas, há 8 (oito) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBel solicitando a devolução de veículo apreendido (nº processo **0044890-39.2009.814.0301**). Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

191 - ARISTEU XIMENDES DE ALBUQUERQUE, residente na TV 25 de Março 556, Capitão Poço, CEP: 68650000, portador do CPF nº 592.422.052-49 e do RG nº 2248124(SSP). Possuidor do veículo I/M.BENZ413CDI SPRINTERM, cor branca, fabricação de 2008, placa de Capitão Poço de nº JVJ0716, Renavam 984982523. Réu figurando como autor em processo em face da CTBel solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo **0040409-16.2008.814.0301**). Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte

remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

192 - JOAO MUNIZ DA SILVA, residente na AV ZACARIAS DE ASSUNCAO 137, bairro Distrito Industrial, Ananindeua-Pa, CEP: 67030180, portador do CPF nº 318.848.902-10 e do RG nº 1795930(SSP). Possuidor do veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, cor branca, fabricação de 2008, placa de Ananindeua de nº JVL5014, Renavam 975827154. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

194– FRANCISCO AMARO DA SILVA, residente no Conjunto Beija-Flor WE 21, Quadra 33, nº 34, Bairro do Beija-Flor, Marituba-Pa, CEP 67000000, portador do CPF nº 067.477.952-53. Possuidor do veículo PEUGEOT/BOXER M33OM HDI, cor branca, fabricação de 2007, placa de Marituba-Pa de nº JWA0078, Renavam 946742260. Réu figurando como autor em processo em face da CTBel solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo **0003786-92.2008.814.0301**) Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

195 – IVANI FERREIRA DO GOUVEIA, residente no Qs 10, Conjunto 7A, Casa R, Brasília-DF, CEP 71825107, portador do RG 79361307134. Possuidor do veículo MERCEDES BENZ SPRINTER SP5, cor branca, fabricação de 2008, placa de Brasília-DF de nº JIE3596, Renavam 979595878. Réu figurando como autor em processo em face da CTBel solicitando devolução de veículo apreendido (nº dos processos **0003786-92.2008.814.0301** e **0036987-33.2007.814.0301**) Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte

remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

196 – ANTONIO PEREIRA DA CUNHA, residente na Estrada da Pirelli, 2182, Bairro de Decouville, Marituba-Pa, CEP 67200000, portador do CPF nº 358.300.851-00. Possuidor do veículo I/M BENZA413CDI REVESGAPM, cor branca, fabricação de 2006, placa de Marituba-Pa de nº JJQ1967, Renavam 909969736. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

197 – EDER RESENDE DOS SANTOS, residente no QSE 17 Casa 57 T Sul, Brasília-Pa, CEP: 72025170, portador do RG nº 50402307100. Proprietário do veículo MERCEDES BENZ SPRINTER SP5, cor branca, fabricação de 2006, placa de Brasília-DF de nº JKH9315, Renavam 894631128. Réu figurando como autor em processo em face da CTBel solicitando devolução de veículo apreendido (nº **0047344-88.2009.814.0301**) Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

198 – LUCIANA DA SILVA MIRANDA, residente na Rua Los Angeles, 77-A, Bairro Mosqueiro, Belém-Pa, CEP: 66913000, portadora do CPF nº 836.014.141-04. Proprietária do veículo RENAULT/MASTER MINIBUS 16, cor prata, fabricação de 2004, placa de Belém-Pa de nº JUI2446, Renavam 833941364. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

199 – EVERSON CARDOSO DA SILVA, residente na Rua Fernando Guilon, 4358, Bairro Centro, Marituba-Pa, CEP: 67200000, portador do CPF nº 426.100.602-

20 e do RG nº 3171917(SSP). Proprietário do veículo RENAULT/MASTER MINIBUS 16, cor branca, fabricação de 2009, placa de Marituba-Pa de nº JUI6985, Renavam 807932817. Dentre as multas registradas, há 1 (uma) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

200 – PAULO ROBERTO MATOS DE ALMEIDA, residente no Conjunto Nova Marituba, Quadra 09, NR 02, Bairro Nova Marituba, Marituba-Pa, CEP: 67105630, portador do CPF nº 333.543.832-91 e do RG nº 3384762(PC). Proprietário do veículo CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Marituba-Pa de nº JUU 1127, Renavam 894252992. Dentre as multas registradas, há 3 (três) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBel solicitando devolução de veículos (nº do processo 0032690-47.2010.814.0301 e 0032689-52.2010.814.0301) Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

201 – WANDERLEY MORAES DIAS, residente na Travessa MJ Cornélio, 588, Bairro Centro, Santo Antonio do Tauá-Pa, CEP: 68786000, portador do CPF nº 398.404.682-00 e do RG nº 3891320(SSP). Proprietário do veículo I/KIA BESTA 12P GS, cor Bege, fabricação de 1999, placa de Santo Antonio do Tauá-Pa de nº JVE5690, Renavam 728607418. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

202 – GERALDO IVAN DE MEDEIROS, residente na Rua Paula Roberta, 8, Bairro Centro, Marituba-Pa, CEP: 68795000, portador do CPF nº 563.925.831-49. Proprietário do veículo I/MBENZ CCAP SPRINTER M, cor branca, fabricação de

2003, placa de Marituba-Pa de nº JJB6534, Renavam 807779261. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

203 – ELIAS ALVES RIBEIRO, residente na Quadra 32, Casa St Oeste, Brasília-DF, CEP: 72420320, portador do RG nº 15369110115. Proprietário do veículo MERCEDES BENZ SPRINTER SP5, cor branca, fabricação de 2006, placa de Brasília-Pa de nº JKH6205, Renavam 892309474. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

205 – ANDRE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, residente na It Parque das Palmeiras, Quadra 8, 9, Bairro Nova Marituba, Marituba-Pa, CEP: 67105078, portador do CPF nº 399.407.562-91 e do RG 2415167 (SSP). Proprietário do veículo IMP/FIAT DUCATO MINIBUS, cor cinza, fabricação de 1999, placa de Marituba-Pa de nº JVE7380, Renavam 728710587. Dentre as multas registradas, há 2 (duas) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

206 – EDUARDO MARTINS CORDEIRO, residente na Passagem Pinto Marques, 38, bairro Marambaia, Belém-Pa, CEP: 66615880, portador do CPF nº 038.021.007-00 e do RG nº 100936657(SSP). Possuidor do veículo CITROEN/JUMPER MBS 33M16, cor branca, fabricação de 2005, placa de Belém-Pa de nº JUU4932, Renavam 849177740. Réu encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

207 - WELLINTON CARLOS DA SILVA SANTOS, residente na Rua Fabiano Maciel, 77, bairro Mosqueiro, Belém-Pa, CEP: 66920000, portador do CPF nº 395.070.412-49 e do RG nº 1532512 (PC). Possuidor do veículo CITROEN/JUMPER MBS 33M16, cor branca, fabricação de 2005, placa de Belém-Pa de nº JVA4652, Renavam 851078699. Acusado encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

208 – SEBASTIÃO DO CARMO B DE ARAÚJO, residente Passagem Rafael F Gomes, 53, bairro Reduto, Belém-Pa, CEP: 66053250, portador do CPF nº 026.518.902-00. Possuidor do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 2002, placa de Belém-Pa de nº JWB9945, Renavam 785274936. Dentre as multas registradas, há 1 (uma) por transporte irregular de pessoas. Acusado encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

209 – ALESSANDRA MARIA CONCEIÇÃO SILVEIRA, residente Rua Osvaldo de Caldas Brito, 742, bairro Jurunas, Belém-Pa, CEP: 66025190, portador do CPF nº 509.413.132-04. Possuidor do veículo VW/KOMBI, cor branca, fabricação de 1997, placa de Belém-Pa de nº KDA5001, Renavam 682615862. Dentre as multas registradas, há 9 (nove) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBel solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo 0019515-59.2010.814.0301). Acusado encontrado em 02/08 na BR 316 em frente à galeria BR realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

211 – NONATO P SILVA ME, residente no Conjunto Cidade Nova 9 TV.WE-4 B-111, bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP: 67100000, portador do CPF nº

34.920.512/0001-98, proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, ano 2003, placa de Ananindeua, nº HBH0063, Renavan 811673731. Réu encontrado em 31/07, na Rua Nossa Senhora do Ó, Travessa Pratiqara-Vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, como observa-se no arquivo anexo;

212 - JOSE FRANCISCO DA LUZ FILHO, residente na Passagem Paes de Souza 208, bairro do Guamá, Belém-Pa, CEP: 66075020, portador do CPF nº 539.629.311-04, proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, ano 2003, placa de Belém, nº HBH0042, Renavan 811672450. Dentre as diversas multas registradas, constam 05 (cinco) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/07, na Rua Nossa Senhora do Ó, Travessa Pratiqara-Vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, como observa-se no arquivo anexo;

213 - MARIA GISLEIDE LOPES SIQUEIRA, residente na Quadra 1-A Conjunto Z Casa 09, Brasília-DF, CEP: 71727100, portador do RG nº 33427305104, proprietário do veículo VAN VOLKSWAGEN, cor branca, ano 2008, placa de Brasília nº JHO5288, Renavan 985054425. Réu encontrado em 31/07, na Rua Nossa Senhora do Ó, Travessa Pratiqara-Vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, como observa-se no arquivo anexo;

214 - FRANCISCA DINIZ CELESTINO, residente na Quadra 1-A Conjunto Z Casa 09, Brasília-DF, CEP: 71727100, portador do RG nº 15432807149, proprietário do veículo VAN VOLKSWAGEN, cor branca, ano 2008, placa de Brasília nº JIE7516, Renavan 974130087. Réu encontrado em 31/07, na Rua Nossa Senhora do Ó, Travessa Pratiqara-Vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, como observa-se no arquivo anexo;

215 - IVANISE DE FREITAS DOS SANTOS, residente no Conjunto A. Bolonha R. S. Pedro Q23 C49, Bairro Marambaia, Belém-Pa, CEP: 66650145,

portador do CPF nº 243.345.702-59, proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, ano 1995, placa de Belém nº JTE6562, Renavan 630514569. Dentre as diversas multas registradas, constam 04 (quatro) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/07, na Rua Nossa Senhora do Ó, Travessa Pratiqara-Vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, como observa-se no arquivo anexo;

216 - RAIMUNDO OLIVEIRA MAGALHAES, residente na Estrada do Cajueiro 418 Carananduba, Bairro Mosqueiro, Belém-Pa, CEP: 66920000, portador do CPF nº 059.851.372-87, proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, ano 1995, placa de Belém nº JTO3029, Renavan 640567967. Dentre as diversas multas registradas, constam 08 (oito) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/07, na Rua Nossa Senhora do Ó, Travessa Pratiqara-Vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, como observa-se no arquivo anexo;

217 - ANA LUCIA PANTOJA GILLET, residente na Rua Antônio Everdosa 206, Bairro Pedreira, Belém-Pa, CEP: 66085750, portador do CPF nº 245.900.372-20, proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, ano 2000, placa de Belém nº JUC5095, Renavan 735132887. Dentre as diversas multas registradas, constam 21 (vinte e um) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/07, na Rua Nossa Senhora do Ó, Travessa Pratiqara-Vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, como observa-se no arquivo anexo;

218 - MARIA MARLENE JUCA RAIOL, residente na RUA PADRE MANOEL RAYOL BR 1034, Bairro Mosqueiro, Belém-Pa, CEP: 66910040, portador do CPF nº 104.203.202-53 e do RG nº 144318(SSP), proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, ano 1996, placa de Belém nº JUO2760, Renavan 665815760. Réu encontrado em 31/07, na Rua Nossa Senhora do Ó, Travessa Pratiqara-Vila,

realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, como observa-se no arquivo anexo;

219 - FATIMA FERREIRA DA SILVA, residente na Rua Tem. Cel. José do O 234 CS 9, Bairro Mosqueiro, Belém-Pa, CEP: 66910970, portador do CPF nº 588.946.082-04, proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, ano 2004, placa de Belém nº JUR7732, Renavan 826417795. Réu encontrado em 31/07, na Rua Nossa Senhora do Ó, Travessa Pratiqura-Vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, como observa-se no arquivo anexo;

220 - ALESSANDRA MARIA CONCEICAO SILVEIRA, residente na R OSVALDO DE CALDAS BRITO N 742, Bairro Jurunas, Belém-Pa, CEP: 66025190, portador do CPF nº 509.413.132-04, proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, ano 1997, placa de Belém nº KDA5001, Renavan 682615862. Dentre as diversas multas registradas, constam 9 (nove) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBel solicitando a devolução de veículo apreendido (nº do processo **0019515-59.2010.814.0301**) Réu encontrado em 31/07, na Rua Nossa Senhora do Ó, Travessa Pratiqura-Vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, como observa-se no arquivo anexo;

221 - ALESSANDRA MARIA CONCEICAO SILVEIRA, residente na R OSVALDO DE CALDAS BRITO N 742, Bairro Jurunas, Belém-Pa, CEP: 66025190, portador do CPF nº 509.413.132-04, proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, ano 1997, placa de Belém nº KDA5001, Renavan 682615862. Dentre as diversas multas registradas, constam 9 (nove) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBel solicitando a devolução de veículo apreendido (nº do processo **0019515-59.2010.814.0301**) Réu encontrado em 31/07, na Rua Nossa Senhora do Ó, Travessa Pratiqura-Vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, como observa-se no arquivo anexo;

223 - MARY ANE PERALTA CASTRO, residente na Travessa do Chaco VL Leonor 100, Bairro do Marco, Belém-Pa, CEP: 66090380, portador do CPF nº 130.832.102-30 e do RG nº 2868615(SSP), proprietário do veículo VW/KOMBI, cor branca, ano 2005, placa de Belém nº MVZ9904, Renavan 864065132. Dentre as diversas multas registradas, constam 1 (um) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/07, na Rua Nossa Senhora do Ó, Travessa Pratiqura-Vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, como observa-se no arquivo anexo;

224 - ROSE CLEIDE ROQUE DE SOUSA NASCIMENTO, residente No CJ Amapa 2/R Oiapoque 5 QD12, Curuçamba, Anannideua, CEP:67000000, portadora do CPF nº 650387702-15, possuidora do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Ananindeua nºALK3779, fabricação de 2003, Renavam: 818379308. Dentre as diversas multas, há 4 por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

225 - MARIA CÉLIA CONCEIÇÃO DE BRITO, residente RD PA 391 AL CORAÇÃO DE JESUS, 14 (C VIRADO), Mosqueiro, Belém, CEP:66920000, portadora do CPF nº 257614552-34, possuidora do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Belém nº AMD1170, fabricação de 1970, Renavam: 689713894. Dentre as diversas multas, há 2 por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

226 - RONALDO DE SOUZA MARTINS, residente Rua Marques Braga 6 pantanal, Mosqueiro Belém, CEP:66300000, portador do CPF nº 151816422-68, possuidor do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Belém

nºGZQ9850, fabricação de 2002, Renavam: 784126623. Réu figurando como autor em processo em face da CTBel solicitando devolução de veículo apreendido (nº **0025096-48.2008.814.0301**) Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

227 - KEYCE ROCHA DE SOUZA SANTANA, residente NA Passagem São Paulo nº20 Ariiamba, Mosqueiro, Belém, CEP:66910000, portadora do CPF nº 4900202-25, possuidora do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Belém nº JTA6193, fabricação de 1994, Renavam: 617099391. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

228 - AURÉLIO NAZARENO XAVIER, residente na passagem Lameira Bitten nº13 CSA CEP:66060290, portadora do CPF nº 172836712-34, possuidor do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Belém nºJTB2900, fabricação de 1993, Renavam: 613758838. Dentre as diversas multas, há 1 por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

229 - ZEQUIAS DE OLIVEIRA MORAES, residente NA Travessa Santa Mari nº01, Mosqueiro, Belém, CEP:66920000, portador do CPF nº 400446292-49, possuidora do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor bege, de placa Belém nºJTH2853, fabricação de 1993, Renavam: 141661186. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

230 - JOSE MARCAL MONTEIRO DA LUZ, residente no conjunto Ariri Bolonho, 27 QD 38, , CEP:66625060, portador do CPF nº 613907472-04, possuidor do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Belém nºJTH5210, fabricação de 1993, Renavam: 141662271. Dentre as diversas multas, há 1 por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

231 - ROSA HELENA DAMASCENO, residente na Rua Pau Roxo, Mosqueiro, Belém, CEP:67000000, portadora do CPF nº 577836242-00, possuidora do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Belém nºJTH5747, fabricação de 1990, Renavam: 141306904. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

232 - MARILUCI TAVARES DE SOUZA, residente NA Passagem nº24 de dezembro nº11, Terra Firme, Belém, CEP:66077720, portadora do CPF nº 811316902-49, possuidora do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Belém nºJTO8719, fabricação de 1995, Renavam: 641030835. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

233 - JOLIVAM SERAPIO DE OLIVEIRA, residente na Passagem São Francisco nº2, Quarenta Horas, Ananindeua, CEP:67120000, portadora do CPF nº783502982-00, possuidor do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Ananindeua nºJTP9063, fabricação de 1997, Renavam: 670831700. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

234 - ELISABETH DAS GRAÇAS BENTOLINA DE BRITO, residente na Avenida Alcindo Cacela, passagem Umariz, 125 Cremação, Belém, CEP:66065810, portadora do CPF nº615066642-53, possuidor do veículo, CITROEN/JUMPER M33M HDI, cor branca, de placa Belém nºJVQ2939, fabricação de 2005, Renavam: 871720957. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

235 - CARLOS ANTÔNIO MAUES MENDES, residente na alameda Raimunda nº4 Vila Mosqueiro, Mosqueiro, Belém, CEP:66910060, portador do CPF nº084165082-91, possuidor do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Belém nºJTR2452, fabricação de 1998, Renavam: 693182628. Dentre as diversas multas, há 2 por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

236 - WALDIR LOPES DE MORAES, residente na Avenida Pedor Alavares Cabral nº71, Souza , Belém, CEP:66613150, portador do CPF nº 061719152-20, possuidor do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Belém nº JTT0834, fabricação de 1998, Renavam: 696083540. Réu figurando como autor em processos em face da CTBel solicitando devolução de veículo apreendido (nº dos processos **0002293-46.2006.814.0301** e **0019086-83.2006.814.0301**). Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros , conforme observa-se em arquivo anexo;

237 - JOSE LUIZ DE MORAES, residente na Rua quinze de Agosto 1296, Icoaraci, Belém, CEP:66810070, portador do CPF nº159058532-15, possuidor do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Belém nºJTT3263, fabricação de 1996, Renavam: 669975761. Dentre as diversas multas, há 1 por transporte

irregular de pessoas. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

238 - RAUL MODESTO SANTANA, residente No Jardim América Rua Venezuela, Coqueiro, Ananindeua, CEP:67115000, portador do CPF nº055478812-87, possuidor do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Ananindeua nºJTX5310, fabricação de 1988, Renavam: 141102250. Dentre as diversas multas, há 1 por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

239 - FRANCISCO PESSOA DA SILVA, residente na Estrada do Cajueiro nº424 , Mosqueiro, Belém, CEP:66920000, portador do CPF nº 144291442-49, possuidor do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Belém nºJUH5159, fabricação de 2001, Renavam: 764957716. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em arquivo anexo;

240 - MARIA MARLENE JUCA RAIOL, residente na Rua Padre Manuel Rayol BR 1034, MOSqueiro, Belém, CEP:66910040, portador do CPF nº 104203202-53, possuidor do veículo, VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, de placa Belém nº JUO2760, fabricação de 1996, Renavam: 665815760. Réu encontrado em 03/09, na Rua Nossa Senhora do Ó-vila, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros , conforme observa-se em arquivo anexo;

241 - RAIMUNDO MANOEL DIAS FERREIRA, residente à Av Bern Sayao 5069 Ps Belem 30, Guamá, Belém, CEP: 66095580, portador do RG nº 0661971. e CPF nº 247.098.242-15. Possuidor do veiculo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 2004, placa de Belém nº KVU0791, Renavam 828968233. Dentre as

diversas multas registradas, há seis (06) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBel solicitando devolução de veículo apreendido (nº do processo 0035392-20.2010.814.0301) Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

244 - WILLAMES SANTOS CORREA, residente à Ps Brasília Nr-08, Guamá, Belém, CEP: 66073110, portador do RG nº 2717146. e CPF nº 488.404.082-15. Possuidor do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 2003, placa de Belém nº AKT7871, Renavam 800245407. Dentre as diversas multas registradas, há cinco (05) por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTbel solicitando devolução de veículo apreendido (nº 0042164-13.2010.814.0301). Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

245 - ALFREDO MENDES ALVES, residente à Tv Pardal 49 Qd 24 Casa B, Val-De-Cães, Belém, CEP: 66110010, portador CPF nº 561.519.502-91. Possuidor do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 1994, placa de Belém nº JTC7438, Renavam 622320599. Dentre as diversas multas registradas, há quatro (04) por transporte irregular de pessoas. Dentre as diversas multas registradas, há três (03) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

246 - MARIA JOSE MAIA, residente à Pas Serrão De Castro Nr 137, Guamá, Belém, CEP: 66075180, portadora do RG nº 1432412. e CPF nº 144.781.022-87. proprietária do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 1999, placa de Belém nº CZK4370, Renavam 721136982. Ré

figurando como autora em processos em face da CTBel solicitando devolução de veículo apreendido (nº dos processos **0026829-71.2006.814.0301** , **0032478-74.2007.814.0301** e **0059569-73.2009.814.0301**) Ré encontrada em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

247 - MANOEL PIO MAIA DA SILVA, residente à R Sao Silvestre, Ps Maraba, N 86, Jurunas, Belém, CEP: 66030340, portador do RG nº 1782671. e CPF nº 089.732.882-53. proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 1994, placa de Belém nº JTE7843, Renavam 631513809. Dentre as diversas multas registradas, há três (03) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

248 - ANTONIO DE JESUS VALE DE ABREU, residente à Rua Nova Segunda, 246, Guamá, Belém, CEP: 66075380, portador do RG nº 31481. e CPF nº 425.440.687-87. proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 1989, placa de Belém nº JTH3080, Renavam 141100451. Dentre as diversas multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu figurando como autor em processo em face da CTBel solicitando devolução de veículo (nº do processo **0024139-04.2009.814.0301**). Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

249 - RAIMUNDO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, residente à Av Perimetral N 240, Condor, Belém, CEP: 660335800, portador do RG nº 1656900. e CPF nº 425.440.687-87. proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 1985, placa de Belém nº JTJ6813, Renavam 141062576. Dentre as diversas multas registradas, há uma por transporte irregular de pessoas. Réu

encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

250 - LUCIVAL DA SILVA MALCHER, residente à Av B.Sayao Pss Popular 35, Guamá, Belém, CEP: 66075640, portador do RG nº 1603657. e CPF nº 152.778.872-53, proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor azul, fabricação de 1997, placa de Belém nº JTP7581, Renavam 690531095. Dentre as diversas multas registradas, há duas (02) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

251 - DANIEL AUGUSTO FURTADO MARTINS, residente à Rua Augusto Correa Pss Juruti N 35, Guamá, Belém, CEP: 66075410, portador do CPF nº 001.447.342-90, proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 1994, placa de Belém nº JTV7600, Renavam 628571240. Dentre as diversas multas registradas, há seis (06) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

252 - CENITA CORREA MAUES, residente à Rua Dos Tamoios Vl.Sao Jose 12, Jurunas, Belém, CEP: 66025540, portador do RG nº 3179010 e CPF nº 375.573.602-06, proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 1999, placa de Belém nº JTV7364, Renavam 716269457. Dentre as diversas multas registradas, há doze (12) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

253 - ROGERIO PAIVA DE LIMA, residente à Rua Doutor Malcher, 274, Cidade Velha, Belém, CEP: 66020250, portador do RG nº 385629 e CPF nº

219.235.662-53, proprietário do veículo RENAULT MASTER BUS16 DC, cor prata, fabricação de 2006, placa de Belém nº JUA9215, Renavam 888802455. Dentre as diversas multas registradas, há três (03) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

254 - ROSILENE FERREIRA SOUSA DA SILVA, residente à Rua Augusto Correa 5399, 274, Guamá, Belém, CEP: 66073040, portador do CPF nº 003.157.592-75, proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 2000, placa de Belém nº JUD4739, Renavam 742237648. Dentre as diversas multas registradas, há uma (01) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

255 - FREDSON DA SILVA, residente à Ps Santa Clara N 21 R Do Una, Cabanagem, Belém, CEP: 66625065, portador do RG nº 3707519 e CPF nº 521.984.132-72, proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 2004, placa de Belém nº JUQ4862, Renavam 825869927. Dentre as diversas multas registradas, há sete (07) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

256 - ISAIAS DA SILVA ARAUJO, residente à Av Celso Malcher N789, Montese, Belém, CEP: 66070790, portador do RG nº 2423737 e CPF nº 117.366.232-49, proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 2005, placa de Belém nº JUT1157, Renavam 863954340. Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

258 - ZOZIMO RODRIGUES GONCALVES, residente à Trav Quatorze De Marconro 1673 Casa A, Cremação, Belém, CEP: 66045350 portador do RG nº 4369462 e CPF nº 83.357.046/0001-90, proprietário do veículo VOLKSWAGEN KOMBI, cor branca, fabricação de 2006, placa de Belém nº JVF5302, Renavam 877877971. Dentre as diversas multas registradas, há oito (08) por transporte irregular de pessoas. Réu encontrado em 31/08 na Praça do Relógio, realizando transporte remunerado clandestino de passageiros, conforme observa-se em documento anexo;

DOS FATOS

Na data de fevereiro de 2004, chegou ao conhecimento deste Promotor de Justiça, por meio de jornais locais, a notícia de que a proliferação dos transportes clandestinos ou alternativos na Região Metropolitana de Belém estava causando inúmeros problemas para a sociedade. Ante a esses acontecimentos, o membro deste Órgão Ministerial instaurou procedimento administrativo para apurar os fatos e tomar as medidas extrajudiciais e judiciais que o caso reclamasse.

No dia 21 de Fevereiro de 2004, foi realizada reunião no prédio deste Parquet, contando com a presença dos seguintes órgãos e entidades: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-PA); Companhia de Transportes - CTBEL; Sindicato das Empresas de Transporte de passageiros de Belém (SETRANSBEL), que representa os empresários de ônibus; Sindicato dos Rodoviários, que representam o cobradores e motoristas de ônibus; Sindicato dos Taxistas (STEPSA), dentre outros, para que se pudesse esclarecer a problemática e se verificar quais medidas cabíveis para solucioná-la.

Nesta reunião foi exposto pelos participantes que as medidas tomadas pela CTBEL até o momento mostraram-se insuficientes para

resolver a questão e que a concorrência por parte do transporte alternativo tem sido predatória, correndo o risco de o funcionamento de algumas linhas de ônibus se tornar inviabilizado. Em virtude disto, tem se elevado bastante o número de trabalhadores desempregados no setor, haja vista que as empresas não estão suportando a concorrência do transporte alternativo e estão dispensando os seus funcionários, reduzindo a quantidade de ônibus em circulação, prejudicando especialmente o usuário do transporte coletivo.

Além disso, foi relatado que nesta atividade irregular não se aceita a meia-passagem dos estudantes e nem as gratuidades previstas na lei. Desta forma, a responsabilidade social fica exclusivamente sobre os ombros das empresas de ônibus, que têm de aceitar as gratuidades oferecidas pela Lei, enquanto que o transporte clandestino só aumenta seus lucros sem arcar com esse ônus.

As entidades e órgãos participantes da referida reunião, informaram ainda que muitos destes veículos clandestinos tem placa de outros Estados, circulam sem placa ou com placa particular, não encontrando-se registrados ou licenciados na categoria de aluguel e pagando apenas o DPVAT. No mais, foi ainda denunciado a este Órgão Ministerial que os veículos que operam no transporte clandestino circulam de forma totalmente irregular, transportando passageiros de forma perigosa, sendo que muitos deles correm risco de vida e, inclusive de mutilação em virtude da maneira como são acomodados nos veículos.

O Ministério Público concluiu, ao final da reunião, que deveriam ser tomadas medidas preventivas urgentes para coibir esta prática, visto que o transporte clandestino é totalmente ilegal, devendo-se destacar que além da falta de condições de trafegabilidade dos veículos que realizam esta atividade, há a falta de condução segura dos veículos, porque a maioria dos motoristas não está qualificada para servir ao transporte coletivo de passageiros.

Desta forma, considerando o mal que advém do transporte clandestino, tanto para a sociedade, afetando direta e indiretamente a economia,

quanto para os usuários deste tipo de transporte, que sofrem com a insegurança dos veículos em situações precárias, o Ministério Público ajuizou Ação Civil Pública em 2004, na 14ª Vara Cível, com o fim de inibir a continuidade de tal atividade.

Em 06 de maio de 2005, o juízo singular acatou o pedido ministerial, concedendo liminar determinando a apreensão por parte da CTBEL de todo veículo que estivesse trafegando em Belém e que se enquadrasse de alguma forma no exercício irregular de transporte de pessoas.

Posteriormente, em 10 de janeiro de 2006, foi prolatada sentença declarando a ilegalidade do transporte de passageiro em veículos como vans, kombis ou similares no Município de Belém, resultando em uma maior fiscalização pela CTBEL, o que culminou na apreensão de centenas de veículos, entretanto, acabando liberados poucos dias após, deixando a medida judicial sem efetividade reclamada pela sociedade.

É notória a deficiência do serviço público de transporte, porém, a insuficiência do transporte público não justifica a total balburdia no setor. O mal que advém do transporte clandestino, tanto para a sociedade, afetando direta e indiretamente a economia, quanto para os usuários deste tipo de transporte, que sofrem com a insegurança e precariedade dos veículos, em total desacordo com o CTB, colocando em risco a saúde e integridade física dos passageiros.

A omissão por parte do Estado apenas agrava a atual situação, tornando-se um problema social, haja vista que o tráfego irregular desses automóveis não possui horário, nem local definido, prejudicando a rotina da capital paraense.

É evidente que há contribuição para o aumento do número de acidentes, pois muitos condutores, que não possuem treinamento específico para realizar o transporte de pessoas, havendo casos em que o motorista sequer dispõe

de carteira de habilitação, por vezes, trafegam em alta velocidade e realizam ultrapassagens perigosas a fim de chegar antes dos concorrentes aos pontos de passageiros e assim aumentar o número de corridas no dia.

Há de se perceber que a continuidade de tal prática ocasionará de imediato sérios problemas sociais, tais como o encerramento de algumas linhas de ônibus e até aumento das tarifas, visto que os clandestinos só transportam os passageiros que pagam a chamada “tarifa cheia”, restando para às empresas de ônibus as gratuidades e meia-passagem de estudantes, havendo sem sombra de dúvida uma concorrência predatória.

Entendemos que o aumento da quantidade de passageiros no transporte informal implica redução correspondente na demanda atendida pelo sistema regular de ônibus, e combinada com o aumento da produção quilométrica, essa redução acarreta a queda do índice de passageiros por quilômetro (IPK). Essa diminuição de IPK associada ao aumento do custo por quilômetro, este em consequência da intensificação dos congestionamentos devido a expansão do tráfego de transporte informal, acabará provocando o aumento das tarifas no sistema formal.

Verifica-se, inclusive, sérios problemas ambientais que poderão aumentar com o incremento dessa atividade, pois se substituirmos um transporte de média capacidade(ônibus) por um outro de capacidade inferior, como vans, peruas e kombis, consequentemente aumentará o número de carros trafegando nas ruas para poder atender a demanda, com isso, além do caos do engarrafamento que já é rotina em nossa cidade, teremos o aumento da poluição atmosférica e sonora.

O transporte informal afeta inclusive a categoria dos taxistas, os quais vem fazendo acirrados protestos alegando concorrência desleal, pois os chamados “perueiros” não pagam impostos, atuam de maneira irregular, estando

livres de punições mais severas dos órgãos fiscalizadores, ao contrário dos taxistas que necessitam de aprovação de vários órgãos e entidades governamentais para terem licença para circularem nas ruas.

Diariamente milhões de pessoas que moram, trabalham, ou estudam nas Capitais, Regiões metropolitanas e cidades de médio porte necessitam se deslocar para exercerem uma dessas atividades. No entanto, como não vem sendo aprimorado o transporte coletivo pelos órgãos competentes, esses fatores fazem com que a população opte por um transporte informal, entretanto, trata-se de um serviço sem horários, sem compromisso de itinerários, paradas e tempo de percurso, e depois de algum tempo todos os usuários acabarão prejudicados.

Para que as linhas de transportes coletivos componham uma determinada rede municipal de transportes, elas devem ser previamente definidas pelo Poder Público, titular do serviço, em função dos desejos de deslocamento da população e dimensionadas, de forma planejada, racional e equilibrada com base no volume de passageiros que as utilizam, observando-se contudo o preço que a população usuária tenha condições financeiras de pagar pelos serviços, ciente de que, quanto maior a qualidade, maior o custo; menor a qualidade, menor o custo.

De acordo com a conceituação do Código de Trânsito Brasileiro, anexo I, os veículos conhecidos como peruas ou vans, como a Kombi, da empresa volkswagem ou a Besta da Kia Motors, que apresentam capacidade para até oito passageiros sem contar o motorista, são oficialmente classificados como automóvel. Por conseguinte, o uso de desses veículos no transporte coletivo afronta o C.T.B., que não permite este transporte em automóveis, exceto o transporte individual tipo táxi.

Tendo em vista a gravidade e a proporção deste problema, este Parquet estadual, com através do apoio esta Promotoria de Justiça e do Grupo Especial de Prevenção e Repressão – Geproc, vem realizando desde junho de 2010

investigações sobre o assunto, sendo inúmeros veículos encontrados realizando este tipo de transporte em diversos pontos de Belém, Icoaraci, Mosqueiro, Ananindeua e Marituba. Foi ainda constatado que muitos destes veículos possuem placas de outros Estados o que é irregular, já que o procedimento correto é o proprietário transferir o veículo para o Estado do Pará. Quando isso não acontece, configura-se crime de evasão fiscal, conforme se pode comprovar em farta documentação em anexo, onde constam fotografias e filmagens, devidamente editadas, onde se vê claramente esses veículos trafegando pelas ruas da cidade exercendo o transporte irregular de passageiros, muito dos quais já foram apreendidos por diversas vezes pela CTBEL por essa conduta , além de receberem multas.

Na área metropolitana de Belém, incluindo dos Distritos de Icoaraci e Mosqueiro, e ainda os municípios de Ananindeua e Marituba, circulam centenas de veículos irregulares, inclusive os de propriedade dos réus indicados nesta ação, como vans, peruas ou kombis, sem concessão, permissão ou autorização do Poder Público competente.

Mais grave, é que em que pese tenhamos uma sentença proibindo a circulação desses veículos irregulares no Município de Belém, o que se percebe hoje é uma acintosa desobediência a ordem judicial, pois é público e notório a circulação de centenas deles em Belém, numa gravíssima afronta ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, as autoridade de trânsito das três esferas de governo e até ao Estado Democrático de Direito, devendo haver uma urgente e necessária resposta à sociedade por parte do Poder Judiciário do Estado do Pará, como pretende o Ministério Público do Estado na presente ação.

DO DIREITO

Conforme determina o art.1º, §2º da Lei n.º 9.503/97, a segurança no trânsito é direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

A Constituição do Estado do Pará, por sua vez, estabelece que os meios de transporte devem atender as necessidades de deslocamento da pessoa humana, zelando pela segurança, higiene e conforto do usuário. No mais, é importante destacar que nossa Constituição *não* ampara o chamado transporte informal, alternativo ou clandestino, sendo necessário para atuar no serviço de transporte regular que o Poder Público, por meio de autorização, concessão ou permissão entregue, após regular processo licitatório e aprovação da Assembléia Legislativa, a execução do serviço de transporte às empresas. (art.249, I e VII)

A atual Constituição Federal também versa sobre a questão do transporte coletivo e atribui, em seu art. 30, caráter essencial a este transporte, estabelecendo em seu art.175 como incumbência do Poder Público a prestação de serviços públicos, como o transporte coletivo, seja de forma direta ou sob regime de concessão ou permissão.

O Código Brasileiro de Trânsito–C.B.T.(Lei n.º 9.503/97) estabelece as diretrizes que devem ser cumpridas pelos dirigentes dos órgãos na esfera municipal estadual e federal, bem como pelos usuários do Sistema de Trânsito. Tipifica ainda o transporte irregular de passageiros como infração de trânsito de natureza média, sujeita à pena de multa, entendendo-se como tal o transporte remunerado de pessoas sem estar licenciado para esse fim (art. 231, VIII, CTB).

A referida lei determina em seu art.107 que os veículos de aluguel destinados ao transporte coletivo devem satisfazer as condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto estabelecidos pelo poder competente para autorizar, permitir ou conceder a exploração dessa atividade. Além disso, estes veículos, para fins de registro, licenciamento e emplacamento de

características comerciais, deverão estar devidamente autorizados pelo poder público concedente. (art.135)

Finalmente, deve-se observar que esta lei determina que apenas excepcionalmente, onde não houver linha regular de ônibus, poderá ser autorizado o transporte de passageiros em veículos de carga ou misto, a título precário, desde que obedecidas as condições de segurança estabelecidas no referido código e pelo CONTRAN. (art.108)

A Lei Orgânica do Município de Belém dá ênfase ao transporte coletivo como prioridade sobre o transporte individual, dispondo que o transporte de passageiros deve ser efetuado pelo próprio município ou delegado a empresas legalmente constituídas através dos mecanismos contratuais previstos na referida lei. (art.147). Além disso, conforme determina o art.146, IV deste diploma legal, o transporte coletivo é de responsabilidade do Poder Público, tendo este caráter essencial, devendo o mesmo atender as necessidades da população e garantir um serviço adequado aos seus usuários.

Este tipo de transporte clandestino, como já mencionado, traz inúmeros riscos aos seus usuários, pois os veículos que fazem este tipo de transporte trafegam de forma totalmente irregular. Desta forma, nota-se que vários riscos poderão advir ao consumidor que, por sua vez, tem direitos protegidos na legislação.

A lei 8078/90 em seu art,6º trata dos direitos básicos do consumidor, destacando-se entre outros, a proteção à vida, saúde e segurança dos consumidores contra os riscos provocados pela prestação de serviços considerados perigosos ou nocivos e a efetiva prevenção e reparação dos danos eventualmente causados. Além disso, a referida Lei determina que produto defeituoso é todo aquele que não oferece a segurança que dele se espera legitimamente, devendo o fornecedor de serviços do produto responder solidariamente pelos vícios de

qualidade ou de quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor (art.12, par.1º e art.14)

O serviço público só poderá ter manifesto valor e utilidade se estiver correlato a um conjunto de princípios e diretrizes. Nesse âmbito observa-se que algumas atividades, por serem reputadas imprescindíveis a sociedade, como é o caso do sistema de transporte, são consideradas serviços públicos, sendo de responsabilidade exclusiva do Estado, não se submetendo, destarte, à esfera da livre iniciativa.

Tal responsabilidade do Estado lhe permite outorgar a terceiros a concessão ou permissão para prestação de determinados serviços, desde que obedecidos critérios estabelecidos pelos órgãos públicos. Em relação ao tráfego de transporte clandestino inexistente a permissão, concessão ou autorização. Sendo estes conceitos pormenorizados na lição de Celso Bandeira:

***"Concessão** - é o instituto através do qual o estado atribui o exercício de um serviço público a alguém que aceita prestá-lo em nome próprio, por sua conta e risco, nas condições fixadas e alteráveis unilateralmente pelo poder público, mas sob garantia contratual de um equilíbrio econômico-financeiro, remunerando-se pela própria exploração do serviço, em geral e basicamente mediante tarifas cobradas diretamente dos usuários do serviço. No aspecto jurídico é a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado.*

***Permissão** - é o ato unilateral e precário, intuitu personae, através do qual o Poder Público transfere a alguém o desempenho de um serviço de sua alçada, proporcionando, à*

moda do que faz na concessão, a possibilidade de cobrança de tarifas dos usuários. Dita outorga se faz por licitação (art. 175 da CF) e pode ser gratuita ou onerosa, isto é, exigindo-se do permissionário pagamento(s) como contraprestação”(in curso de direito administrativo, 11ª edição, editora Malheiros, pags.499, 500,504,543,544).

Vê-se claramente, pois, que o objetivo das normas acima transcritas não poderia ser outro, senão o de preservação da segurança dos usuários bem como o de regular o desenvolvimento do trânsito, assegurando o caráter essencial ao transporte coletivo, assim como instituir diretrizes e formalidades que deverão ser seguidas para o bom desempenho dos segmentos envolvidos.

Deve ser ressaltado que na presente ação é tratada matéria de interesse dos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, portanto, dano de âmbito regional, sendo competente para o julgamento do feito o foro da Capital do Estado do Pará, conforme dispõe o artigo 93, inciso II, da Lei 8.078/90. Em razão do número excessivo de pessoas envolvidas no transporte irregular de passageiro decidimos ingressar com várias ações civis públicas, para facilitar o trâmite processual e evitar um tumulto que poderia se causar ao Poder Judiciário.

A VIOLAÇÃO DO DANO MORAL COLETIVO
--

Na lição de Limongi França, dano moral seria “aquele que, direta ou indiretamente, a pessoa física ou jurídica, bem assim a coletividade, sofre no aspecto não econômico dos seus bens jurídicos”. Para Neremias Domingo de Melo:

“destaque-se que o legislador ordinário, ao instituir o

Código de Defesa do Consumidor, foi coerente com as regras emanadas da Constituição Federal no que diz respeito aos danos morais, pois além de prever a efetiva reparação o fez sem nenhuma limitação, de tal sorte que podemos afirmar que a reparação por danos morais aos consumidores lesionados deve ser ampla, total e irrestrita, não se subordinando a nenhuma espécie de tarifamento ou limitação”.

O mesmo autor, citando Carlos Alberto Bittar Filho, descreve o dano moral coletivo como *“a injusta lesão da esfera moral de uma dada comunidade, ou seja, é a violação jurídica de um determinado círculo de valores coletivos”*. (in Dano Moral no Direito Brasileiro, 2008, Ed. Saraiva, pag. 65 e 73).

No caso *sub examen* entendemos ser cabível a aplicação do artigo 6º, inciso VII, do Código de Defesa do Consumidor, haja vista que a conduta dos motoristas que realizam o transporte coletivo de maneira irregular, ao fornecerem este tipo de serviço clandestino, causam danos não somente aos consumidores diretamente atingidos, mas a toda uma coletividade exposta à falta de segurança e irregulares condições de trafegabilidade destes veículos.

Assim dispõe o Código de Defesa do Consumidor:

“Art. 6º - São direitos básicos do consumidor:

VII: O acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação dos danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados.”

Conforme se pode comprovar pelo resultado obtido através das investigações promovidas pelo grupo especial de Prevenção e Repressão às

organizações criminosas - geproc, das informações obtidas nas reuniões realizadas neste órgão Ministerial e das notícias veiculadas na mídia, o consumidor está se valendo de um serviço altamente perigoso, pois como já mencionado, o transporte clandestino realizado por veículos irregulares não proporciona as devidas garantias aos seus usuários, que por sua vez, vêem sua segurança ameaçada, face as péssimas condições de trafegabilidade e acomodação nestes veículos.

No nosso entendimento, ao ofertar um serviço de transporte que não só é irregular, mas indubitavelmente deficiente, os réus ofendem determinados círculos de valores. Ofertar produtos impróprios ao consumo é injustamente causar lesão na esfera moral a toda coletividade e por essa razão, não podem deixar de ser responsabilizados civilmente, sem prejuízo das sanções administrativas e criminais.

DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA

Além de pedido de indenização por danos coletivos e individuais sofridos, trata-se de ação de caráter inibitório, que tem por escopo impedir o exercício de uma atividade que vem causando enormes danos à população, especialmente aos consumidores carentes, notoriamente hipossuficientes, que vêem no transporte alternativo uma forma de reduzir os custos para a sua locomoção. Entretanto, ao se submeterem a este tipo de transporte, estas pessoas sequer tem idéia do risco a que estão submetidos, pois os veículos que realizam este tipo de atividade clandestina trafegam de forma totalmente irregular, não proporcionando segurança e as devidas garantias aos seus usuários. A remoção do ilícito da causa do dano elimina a possibilidade de sua produção, ao passo que o ressarcimento tem por objetivo corrigir o estrago por ele ocasionado.

Leciona o ilustre Luiz Guilherme Marinoni:

“frise-se que a ação inibitória, quando voltada a impedir a repetição do ilícito, tem por fim evitar a ocorrência de outro ilícito. Quando a ação inibitória objetiva inibir a continuação do ilícito, a tutela tem por escopo evitar o prosseguimento de um agir ou de uma atividade ilícita” (Técnica Processual e Tutela de Direitos, pag. 205, Ed. Revista dos Tribunais, 2008).

A antecipação de tutela, prevista nos artigos 273 e 461 do Código de Processo Civil, não tem natureza de medida cautelar; tem, pois, caráter satisfativo. Não protegem simplesmente o processo, como as cautelares (cunho assecuratório), mas antecipam o próprio direito objeto do pedido. A tutela antecipada é um instituto novo no Direito, que trata da prestação jurisdicional cognitiva, de **natureza emergencial, executiva e sumária**. E como por ela se busca desde logo os efeitos de uma futura sentença de mérito, sua natureza jurídica só pode ser de execução *latu sensu* da pretensão deduzida em juízo. É, em suma, medida de natureza excepcional que intenciona dar efetividade à prestação jurisdicional, pois caso não se alcançasse a antecipação da tutela, implicaria na ocorrência de dano irreversível ou na carência do objetivo almejado pela sentença.

Conforme dispõe o art.273 do Código de Processo Civil, há dois pressupostos básicos que legitimam a tutela antecipatória, quais sejam: **verossimilhança da alegação e fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação**. “*In casu*”, a verossimilhança traduz-se nos arts.107 do Código de Trânsito Brasileiro e Art. 12 do Código de Defesa do Consumidor. De outra parte, o receio de dano irreparável justifica-se pela natureza do direito em questão, tendo em vista a lesão dos direitos dos consumidores e a sua segurança.

Ademais, preceitua o artigo 84 do Código de Defesa do Consumidor:

“Art. 84. Na ação que tenha por objeto o cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento. (grifo nosso)

§ 3º - Sendo relevante o fundamento da demanda e havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, é lícito ao juiz conceder a tutela liminarmente (...)” (destacamos)

§5º - Para a tutela específica ou para a obtenção do resultado prático equivalente, poderá o juiz determinar as medidas necessárias, tais como busca e apreensão, remoção de coisas e pessoas, desfazimento de obra, impedimento de atividade nociva, além de requisição de força policial.”

Estabelece, ainda, a Lei nº 7.347, de 24 de junho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), artigos 11 e 12, que poderá o juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação, objetivando a cessação da atividade nociva, nos casos de possibilidade de dano irreparável ao direito em conflito, decorrente da natural morosidade na solução da lide. Com efeito, o referido dispositivo tem natureza tanto cautelar, protetivo a eficácia da jurisdição, quanto de antecipação a tutela pretendida.

In casu, deflui-se que os requisitos autorizadores da concessão da medida liminar restaram inteiramente comprovados, de vez que é

indiscutível o direito assegurado aos consumidores lesados de não se ver submetidos à este tipo de transporte clandestino e irregular - *fumus boni juris* - inquestionavelmente configurando sério risco à segurança e à vida dos consumidores se continuarem se valendo deste tipo de transporte, que não dispõe de mínimas condições de segurança e trafegabilidade – *periculum in mora*.

É notório que o chamado transporte alternativo atua na ilegalidade, pois não houve licitação para concessão ou permissão deste serviço público, havendo necessidade premente de uma medida rápida e enérgica por parte do poder público, para assegurar o regular funcionamento do transporte coletivo formal, dessa forma havendo no presente pleito verossimilhança e fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Ante o exposto, na forma do art. 56, inciso VII, e do § 5º do artigo 84 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), do §5º do Art. 461 do Código de Processo Civil e dos arts. 11 e 12 da Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), uma vez demonstrada a pertinência da concessão da TUTELA ANTECIPADA, requer SEJA DETERMINADA LIMINARMENTE APREENSÃO DOS VEÍCULOS que estejam trafegando sem a devida concessão permissão ou autorização do Poder Público Municipal, a fim de que os referidos veículos parem de servir ao transporte coletivo.

DO PEDIDO

Do exposto, a presente **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** tem por objeto imediato a RESPONSABILIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DIFUSOS e COLETIVOS, com OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER, em vista do que o **MINISTÉRIO PÚBLICO** requer:

1. O RECEBIMENTO e AUTUAÇÃO da presente petição e documentos anexos, determinando o regular processamento, seguindo-se o rito ordinário, na forma do artigo 19, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e demais dispositivos aplicáveis da Lei Processual Civil;

2. A CITAÇÃO dos réus acima nominados, na forma do artigo 222, *caput*, do Código de Processo Civil, para, querendo, contestarem no prazo da lei, sob pena de confissão e revelia, nos termos do artigo 285, do artigo 319, do Código de Processo Civil;

3. No sentido de preservar a vida e a integridade física e moral de usuários do transporte público, pedestres, ciclistas, e demais transeuntes, além dos condutores de outros veículos, a todos resguardando dos riscos eminentes da conduta abusiva dos réus, que compromete o trânsito, em condições seguras (artigo 1º, §2º, da Lei 9.503/1997 – CTB), a CONCESSÃO de LIMINAR, *inaudita altera pars*, de TUTELA ANTECIPATÓRIA e INIBITÓRIA, de natureza mandamental e vinculativa a fim de obrigar os réus acima nominados obrigação de não fazer (artigo 12, da Lei nº 7.347/1985 – LACP e artigo 461, §3º, do Código de Processo Civil), consistente em não realizar transporte coletivo de passageiros, em veículo de sua propriedade respectivamente indicado, ou qualquer outro veículo automotor similar, como vans, peruas ou kombis, seu ou de outrem, na Região Metropolitana de Belém, que abrange os municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, sem competente ato administrativo do Poder Público de concessão, permissão ou autorização, sob pena de MULTA de R\$10.000,00 (dez mil reais), por cada ocorrência de descumprimento ou em caso de retenção ou apreensão do veículo em razão da irregularidade no transporte coletivo de passageiros por ação dos órgãos de trânsito Municipal, Estadual ou Federal, no exercício da fiscalização do trânsito, consoante artigos 11 e 12, da Lei nº7.347/1985 e artigo 461, *caput* e §4º, do Código de Processo Civil;

4. Para alcançar o resultado prático equivalente e como

medida necessária à efetividade da presente ação, consoante o § 5º do artigo 461 do Código de Processo Civil, seja oficiado aos órgãos de trânsito, no caso a Companhia de Transporte de Belém – CTBEL, Departamento Municipal de Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAM, Prefeitura Municipal de Marituba, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e Polícia Rodoviária Federal – PRF, determinando a APREENSÃO do veículo de propriedade dos réus acima citados, CASO ESTEJAM TRAFEGANDO DE FORMA IRREGULAR NO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS com vans, peruas, kombis ou similares, ou seja, por não gozarem de concessão, permissão ou autorização do poder público;

5. Como medida CAUTELAR e LIMINAR, *inaudita altera pars*, para garantia de eventual condenação pecuniária aos réus pelo dano moral coletivo pleiteado nesta ação, bem como para assegurar a EFETIVIDADE da prestação jurisdicional final, resguardando o resultado prático pretendido da OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER, bloqueando a possibilidade de esvaziamento do objeto pela ocorrência de fraude ou simulação e ainda prevenindo prejuízos a terceiros, eventuais adquirentes de boa-fé, que seja determinada a RESTRIÇÃO JUDICIAL DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE¹ dos veículos de propriedade dos mesmos junto à Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAN, diretamente no SISTEMA RENAJUD ou por meio de ofício ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, na forma dos artigos 798, 800 e 273, §7º, do Código de Processo Civil, e do Regulamento do SISTEMA RENAJUD do Conselho Nacional de Justiça – CNJ²;

6. A inversão do ônus da prova em favor do autor, que representa os consumidores, de acordo com o art. 6º, VIII da Lei 8.078/90 – C.D.C.;

7. No **MÉRITO**, seja julgada procedente a demanda, condenando cada réu individualmente pela promoção de transporte coletivo

¹ Art. 7º do Regulamento RENAJUD. A restrição de transferência impede o registro da mudança da propriedade do veículo no sistema RENAVAM.

² O Sistema RENAJUD versão 1.0 é uma ferramenta eletrônica que interliga o Poder Judiciário e o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, possibilitando consultas e o envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores na Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM – Fonte: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

irregular, em veículo de sua propriedade respectivamente indicado, ou por qualquer outro veículo automotor similar, como vans, peruas ou kombis, seu ou de outrem, na Região Metropolitana de Belém, sem concessão, permissão ou autorização do Poder Público competente, conforme indicado nesta ação, reconhecendo a RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRAPATRIMONIAL e, desta forma, determinando a obrigação de INDENIZAR pelos DANOS MORAL DIFUSO e COLETIVO causados à sociedade de consumo, em vista dos riscos potenciais e efetivos decorrentes dos maus serviços que foram impingidos aos usuários do transporte público, pedestres, ciclistas, e demais transeuntes, além dos condutores de outros veículos, assim consistente na PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA a ser fixada por arbitramento judicial no *quantum* ora pleiteado de **R\$50.000,00 (cincoenta mil reais)**, correspondente a x Unidade Fiscal de Referência (UFIR), para cada réu de per si, porém, não solidariamente, e a ser revertido, em iguais partes, em favor do Fundo Estadual de Direitos Difusos e Coletivos, dos fundos Municipais de Trânsito de Belém, Ananindeua e Marituba, conforme previsto no artigo 57 do CDC, bem como na forma do art. 6º, inciso VII, do Código de Defesa do Consumidor;

8. No **MÉRITO** seja, ao final, julgada procedente a presente AÇÃO CIVIL PÚBLICA para que, em definitivo, sejam os réus condenados à OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER, consistente em NÃO REALIZAR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, utilizando veículo de sua propriedade respectivamente indicado, ou qualquer outro veículo automotor similar, como vans, peruas ou kombis, seu ou de outrem, na Região Metropolitana de Belém, que abrange os municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, SEM ATO ADMINISTRATIVO DO PODER PÚBLICO COMPETENTE, de concessão, permissão ou autorização, assim coibindo a ocorrência dos danos aos usuários do transporte público, pedestres, ciclistas, e demais transeuntes, além dos condutores de outros veículos, bem como nos demais ônus da sucumbência.

Dá-se a causa o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para efeitos meramente fiscais.

Protesta por todos os meios de prova admitidos em direito.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Belém, 13 de novembro de 2010.

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

1º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos
do Consumidor de Belém, em exercício

RODIER BARATA ATAIDE

3º Promotor de Justiça Cível, de Defesa Comunitária e
da Cidadania do Distrito de Icoaraci, em exercício

JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS

2º Promotor de Justiça Cível, de Defesa Comunitária e
da Cidadania do Distrito de Icoaraci, em exercício

JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS

Promotor de Justiça do Distrito de Mosqueiro, em exercício

IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL

2º Promotor de Justiça Cível, de Defesa
Comunitária e da Cidadania de Ananindeua

PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA

2º Promotor de Justiça de Marituba